

10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial Designado: Giovanni Cury Ramos Faria e Silva

Rua XV de Novembro, 251 - 2º andar - centro Tel.: (XXII) 3115-0282 - Email: 10rtd@10rtd.com.br - Site: www.10rtd.com.br

<u>REGISTRO PARA FINS DE</u> PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 2.250.946 de 31/05/2023

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 183 (cento e oitenta e três) páginas, foi apresentado em 30/05/2023, protocolado sob nº 2.256.617, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 2.250.946 e averbado no registro nº 2.181.389 de 27/05/2019 no Livro de Registro B deste 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

ADITAMENTO/AVERBAÇÃO

São Paulo, 31 de maio de 2023

Erivelton de Oliveira Rodrigues Eserevente Autorizado

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

ORIANDOUS SE

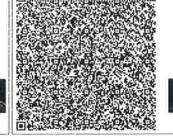
2037513

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 1.232,09	R\$ 351,73	R\$ 240,07	R\$ 65,14	R\$ 83,77
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 59,54	R\$ 25,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.058,17



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de groode.

10211012315908220



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital

1111464TICC000029571AA237



4°RTD-RJ - 1057156 Emol 23860.72/Distrib:59,18/Lei111/06:11 7J-4690.09/LEi6281:937.80 Def:1172.52/Iss.1259.06//Total:33156.85 PARĀM:Vias:1/Nome(s):28 / Pg:184 Etg. S/ Ayerb S/ Dillia. Data:20/04/2023

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE AÇÕES E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças ("**Aditamento**"), as partes abaixo qualificadas ("**Partes**"), de um lado, como alienantes fiduciárias dos Bens Alienados Fiduciariamente (conforme definido no Contrato) ("**Fiduciantes**"),

- (1) **ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.**, sociedade anônima com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Paschoal Apóstolo Pística, 5064, 8º andar, CEP 88025-255, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o nº 02.474.103/0001-19, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("**EBE**");
- **(2) GDF INTERNATIONAL**, sociedade por ações, com sede na 1 Place Samuel de Champlain, 92400, Cidade de Courbevoie, França, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.639.278/0001-74, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("**GDFI**"); e
- (3) CAISSE DE DÉPÔT ET PLACEMENT DU QUÉBEC, entidade pública constituída sob a lei que diz respeito à *Caisse de dépot et placement du Québec*, conforme publicado em *Les Publications du Québec* pelo governo da Província do Québec, com sede na Place Jean-Paul-Riopelle, 1000, Cidade de Montreal, Província de Quebec, H2Z 2B3, Canadá, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.406.369/0001-80, neste ato representada por seus representantes legais e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("CDPQ");

de outro lado, como partes garantidas (em conjunto, "Partes Garantidas"),

- (4) SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0001-50, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu contrato social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("Agente Fiduciário"), na qualidade de representante da comunhão dos interesses dos titulares das Debêntures (conforme definido abaixo) ("Debenturistas"), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações");
- (5) **BNP PARIBAS**, instituição financeira constituída sob as leis da França, agindo por meio de sua filial localizada em Nova Iorque, com endereço em 787 7th Avenue, Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.498.596/0001-15, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("**BNP Paribas**");
- (6) CRÉDIT AGRICÓLE CORPORATE AND INVESTMENT BANK, instituição financeira constituída sob as leis da França, agindo por meio de sua filial localizada em Nova Iorque, comendereço em 1301 Avenue of the Americas, Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, inscrita

10º R.T.O.AJ.

C

BRIANDOU'S





no CNPJ/ME sob o nº 18.380.627/0001-80, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento (**"Crédit Agricóle"**);

- (7) **MIZUHO BANK, LTD.**, instituição financeira constituída sob as leis de Tóquio, agindo por meio de sua filial localizada em Nova Iorque, com endereço em 1251 Avenue of the Americas, Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 54.928.760/001-16, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("**Mizuho**");
- **(8) SUMITOMO MITSUI BANKING CORPORATION**, instituição financeira constituída sob as leis de Tóquio, agindo por meio de sua filial localizada em Nova Iorque, com endereço em 277 Park Avenue, Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, Código Postal 10172, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.511.120/0001-77, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("**SMBC**");
- **(9) ING CAPITAL LLC**, instituição financeira constituída sob as leis de Nova Iorque, com endereço em 1133 Avenue of the Americas, Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento (**"ING"**);
- (10) SOCIÉTÉ GÉNÉRALE, instituição financeira constituída sob as leis da França, agindo por meio de sua filial localizada em Nova Iorque, com endereço em 245 Park Avenue, Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.641.405/0001-22, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("Société Générale");
- (11) ABN AMRO BANK N.V., instituição financeira constituída sob as leis dos Países Baixos, com sede na Gustav Mahlerlaan 10, 1082 PP, Amsterdã, Holanda, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.213.755/0001-53, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("ABN Amro");
- (12) ALLIANZ FUND INVESTMENTS S.A., sociedade anônima constituída sob as leis de Luxemburgo, organizada como uma companhia de securitização não regulada de Luxemburgo, regida pela lei de securitização de Luxemburgo, datada de 22 de março de 2004, conforme aditada, com escritório na 14, Boulevard F.D. Roosevelt, L-2450 Luxemburgo, Grão-Ducado do Luxemburgo registrada na Junta Comercial de Luxemburgo sob o nº B.189299, atuando em nome da AFI-COM-010, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("AFI COM-010");
- (13) ALLIANZ FUND INVESTMENTS S.A., sociedade anônima constituída sob as leis de Luxemburgo, organizada como uma companhia de securitização não regulada de Luxemburgo, regida pela lei de securitização de Luxemburgo, datada de 22 de março de 2004, conforme aditada, com escritório na 14, Boulevard F.D. Roosevelt, L-2450 Luxemburgo, Grão-Ducado do Luxemburgo, registrada na Junta Comercial de Luxemburgo sob o nº B.189299, atuando em nome da AFI-COM-011, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de











seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("AFI-COM-011");

- (14) ALLIANZ FUND INVESTMENTS S.A., sociedade anônima constituída sob as leis de Luxemburgo, organizada como uma companhia de securitização não regulada de Luxemburgo, regida pela lei de securitização de Luxemburgo, datada de 22 de março de 2004, conforme aditada, com escritório na 14, Boulevard F.D. Roosevelt, L-2450 Luxemburgo, Grão-Ducado do Luxemburgo, registrada na Junta Comercial de Luxemburgo sob o nº B.189299, atuando em nome da AFI-COM-012, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("AFI-COM-012");
- (15) ALLIANZ FUND INVESTMENTS S.A., sociedade anônima constituída sob as leis de Luxemburgo, organizada como uma companhia de securitização não regulada de Luxemburgo, regida pela lei de securitização de Luxemburgo, datada de 22 de março de 2004, conforme aditada, com escritório na 14, Boulevard F.D. Roosevelt, L-2450 Luxemburgo, Grão-Ducado do Luxemburgo, registrada na Junta Comercial de Luxemburgo sob o nº B.189299, atuando em nome da AFI-COM-014, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("AFI-COM-014");
- (16) ALLIANZ FUND INVESTMENTS S.A., sociedade anônima constituída sob as leis de Luxemburgo, organizada como uma companhia de securitização não regulada de Luxemburgo, regida pela lei de securitização de Luxemburgo, datada de 22 de março de 2004, conforme aditada, com escritório na 14, Boulevard F.D. Roosevelt, L-2450 Luxemburgo, Grão-Ducado do Luxemburgo, registrada na Junta Comercial de Luxemburgo sob o nº B.189299, atuando em nome da AFI-COM-016, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("AFI-COM-016");
- (17) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., instituição financeira constituída sob as leis da República Federativa do Brasil, com endereço na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Bloco A, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 90.400.888/0001-42, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("Santander");
- (18) CREDIT INDUSTRIEL ET COMMERCIAL, instituição financeira constituída sob as leis da França, agindo por meio de sua filial localizada em Nova Iorque, com endereço em 520 Madison Avenue, 37° andar, Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("Credit Industriel");
- (19) INTESA SANPAOLO S.P.A, NEW YORK BRANCH, instituição financeira constituída sob as leis da Itália, agindo por meio de sua filial localizada em Nova Iorque, com endereço em 1 William Street, Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("Intesa Sanpaolo");



E 2023

OOC E PESSON



- (20) MUFG BANK, LTD., instituição financeira constituída sob as leis de Tóquio, agindo por meio de sua filial localizada em Nova Iorque, com endereço em 1251 Avenue of the Americas, Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque 10020-1104, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.710.415/0001-72, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("MUFG" e, em conjunto com o BNP Paribas, Crédit Agricóle, Mizuho, SMBC, ING, Société Générale, ABN Amro, AFI-COM-010, AFI-COM-011, AFI-COM-012, AFI-COM-014, AFI-COM-016, Santander, Credit Industriel, Inesa Sanpalo, os "Credores Estrangeiros");
- **(21) MIZUHO BANK, LTD.**, acima qualificado ("**Facility Agent**", na qualidade de agente representante dos Credores Estrangeiros);
- (22) SUMITOMO MITSUI BANKING CORPORATION, acima qualificado ("Intercreditor Agent", na qualidade de agente intermediário dos Credores Estrangeiros);
- (23) BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A., instituição financeira constituída sob as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1909, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.522.368/0001-82, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("Provedor de Hedge I");
- (24) BANCO CRÉDIT AGRICOLE BRASIL S.A., instituição financeira constituída sob as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Alameda Itú, nº 852, 12º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 75.647.891/0001-71, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinatura deste instrumento ("Provedor de Hedge II")
- (25) ITAÚ UNIBANCO S.A., instituição financeira constituída sob as leis da República Federativa do Brasil, com endereço na Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.701.190/4816-09, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("Provedor de Hedge III" e, em conjunto com o Provedor de Hedge I e com o Provedor de Hedge II, "Provedores de Hedge");

Como nova parte garantida,

(26) SEINE FUNDING LLC, instituição financeira constituída sob as leis de Delaware, com sede em 1209 Orange Street, Cidade de Wilmington, Estado de Delaware, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("Seine" ou "Novo Credor");

como agente de garantias local ("Agente de Garantias Local"),

(27) TMF BRASIL ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Caiapós, nº 243, Térreo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.103.490/0001-57, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu contrato social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento;



い 編 2023





e, ainda, como interveniente anuente,

(28) TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG, sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 200, 20º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.248.349/0001-23, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinaturas deste instrumento ("Devedora" ou "Companhia");

sendo as Partes Garantidas, em conjunto com as Fiduciantes, com o Novo Credor, com o Agente de Garantias Local e com a Devedora doravante denominadas "Partes",

CONSIDERANDO QUE:

- em 10 de maio de 2019, a Aliança Transportadora de Gás Participações S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o n° 28.760.485/0001-30 ("Aliança"), e o Agente Fiduciário celebraram a "Escritura Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real Adicional, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Aliança Transportadora de Gás Participações S.A.", conforme aditada em 10 de junho de 2019 e 13 de junho de 2019 ("Escritura de Emissão"), a qual rege os termos e condições da 1ª (primeira) emissão de até 94.000 (noventa e quatro mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, em 3 (três) séries, da Aliança ("Debêntures"), no valor total de até R\$14.000.000.000,00 (quatorze bilhões de reais), na respectiva data de emissão ("Emissão"), para distribuição pública com esforços restritos ("Oferta Restrita"), nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476");
- em 23 de maio de 2019, a Aliança, na qualidade de devedora, a Companhia, na qualidade de garantidora, MUFG, BNP Paribas, Crédit Agricóle, Mizuho, SMBC, ING e Société Générale ("Credores Iniciais"), o Facility Agent, o Agente de Garantias Local e o MUFG Union Bank, N.A., na qualidade de agente de garantias internacional ("Agente de Garantias Internacional"), celebraram o Facility Agreement, no valor de US\$2.450.000.000,00 (dois bilhões e quatrocentos e cinquenta milhões de dólares) ("USD Facility"), o qual rege os termos e condições do financiamento contratado pela Aliança junto aos Credores Iniciais no valor total de US\$2.450.000.000,00 (dois bilhões e quatrocentos e cinquenta milhões de dólares) ("USD Loan");
- em 26 de abril de 2019, a Aliança e os Provedores de Hedge celebraram (i) 5 (cinco) Contratos (C) Globais de Derivativos, (ii) os Apêndices aos referidos Contratos Globais de Derivativos e (iii) as respectivas Confirmações de Operação de Swap ("Contratos de Hedge Contingente", em conjunto com a Escritura de Emissão e o USD Facility, os "Instrumentos de Crédito") os quais regem os termos e condições das operações de swap contratadas pela Devedora junto aos Provedores de Hedge ("Hedge" e, em conjunto com a Emissão e o USD Loan, "Financiamento");
- para garantir o cumprimento imediato e integral de todas as obrigações, principais é acessórias atualmente devidas ou que possam ser devidas no futuro pela Aliança nos termos dos Instrumentos de Crédito, as Fiduciantes celebraram com os Credores Iniciais, os Provedores de Hedge, o Facility Agent, o Intercreditor Agent, o Agente de Garantia Local e a Aliança, como interveniente anuente, em 23 de maio de 2019, o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças, por meio do qual, a totalidade das ações de titularidade das Fiduciantes no capital social



da Aliança foi alienada fiduciariamente em favor dos Credores Iniciais, dos Provedores de Hedge, do Facility Agent e do Intercreditor Agent (conforme aditado periodicamente, o "**Contrato**");

- (E) em 2 de setembro de 2019, nos termos do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Aliança Transportadora de Gás S.A. TAG", celebrado em 2 de setembro de 2019 ("**Protocolo de Incorporação**"), em razão da incorporação da Aliança pela TAG, (i) a Aliança foi extinta de pleno direito e todos os seus bens, direitos, ativos, passivos e responsabilidades, incluindo aqueles decorrentes dos Instrumentos de Crédito e do Financiamento, foram vertidos para TAG, que se tornou sucessora universal da Aliança para todos os fins ("**Incorporação Reversa**"); (ii) por força da Incorporação Reversa, a totalidade das 900.000 (novecentas mil) ações de emissão da Companhia e de titularidade da Aliança foram canceladas; (iii) por conseguinte, as Fiduciantes receberam, por sub-rogação, 259.833 (duzentas e cinquenta e nove mil, oitocentas e trinta e três) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia em substituição das ações de emissão da Aliança de sua titularidade, de modo que as Fiduciantes passaram a ser acionistas titulares de ações da Companhia;
- (F) em 2 de setembro de 2019, nos termos previstos no Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Contrato de Compra e Venda de Ações 90%"), datado de 25 de abril de 2019, celebrado entre a Petróleo Brasileiro S.A. Petrobras ("Petrobras") e a Aliança e, na qualidade de intervenientes anuentes, a Companhia, as Fiduciantes e a Engie Brasil Participações Ltda. ("EBP"), a Petrobras transferiu às Fiduciantes 64.016 (sessenta e quatro mil e dezesseis) ações ordinárias representativas do capital social da Companhia para que as Fiduciantes mantivessem a participação societária na Companhia detida pela Aliança antes da Incorporação Reversa e da Redução de Capital ("Segunda Transferência de Ações");
- (G) em razão da Incorporação Reversa, da Redução de Capital e da Segunda Transferência de Ações, (i) a EBE passou a deter 105.251 (cento e cinco mil, duzentas e cinquenta e uma) ações de emissão da Devedora, representativas de 29,25% (vinte e nove inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do seu capital social votante e total, (ii) a CDPQ passou a deter 113.347 (cento e treze mil, trezentas e quarenta e sete) ações de emissão da Devedora, representativas de 31,50% (trinta e um inteiros e cinquenta centésimos por cento) do seu capital social votante e total, e (iii) a GDFI passou a deter 105.251 (cento e cinco mil, duzentas e cinquenta e uma) ações de emissão da Devedora, representativas de 29,25% (vinte e nove inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do seu capital social votante e total, de forma que as Fiduciantes passaram a deter, em conjunto, 323.849 (trezentas e vinte e três mil, oitocentas e quarenta e nove) ações de emissão da Devedora, representativas de 90% (noventa por cento) do seu capital social votante e total, conforme refletido no Primeiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças, datado de 16 de setembro de 2019;
- (H) em 5 de novembro de 2019, os Credores Iniciais, na qualidade de cedentes (assignor) e a Intesa Sanpaolo, ABN Amro, AFI-COMP-010, AFI-COMP-011, AFI-COMP-012, AFI-COMP-014, AFI-COMP-016, Santander e Credit Industriel ("Credores Secundários"), na qualidade de cessionários (assignee), celebraram o Master Assignment and Assumption, o qual rege os termos e condições da cessão onerosa pelos Credores Iniciais, e a assunção onerosa pelos Credores Secundários, dos direitos e obrigações dos Credores Iniciais, na qualidade de credores sêniores, sob o USD Facility, no montante e na proporção do crédito cedido pelos Credores Iniciais aos Credores Secundários, perante o Master Assignment and Assumption ("Master Assignment");



7.3 17.3 17.3 2.0

- (I) em 26 de fevereiro de 2020, os Credores Iniciais e os Credores Secundários, na qualidade de cedentes (assignor), e o Novo Credor, na qualidade de cessionário (assignee), celebraram o Master Assignment and Assumption, o qual rege os termos e condições da cessão onerosa pelos Credores Iniciais e pelos Credores Secundários, e a assunção onerosa pelo Novo Credor, dos direitos e obrigações dos Credores Iniciais e dos Credores Secundários, na qualidade de credores sêniores, sob o USD Facility, no montante e na proporção do crédito cedido pelos Credores Iniciais e pelos Credores Secundários ao Novo Credor perante o Master Assignment and Assumption ("Novo Master Assignment");
- (J) para garantir o cumprimento das obrigações atualmente devidas ou que possam ser devidas no futuro ao Novo Credor, é necessário adequar o Contrato aos novos termos e condições pactuados, as Partes, em conjunto, concordam, por meio deste Aditamento, a alterar determinados termos e condições do Contrato, promovendo os ajustes abaixo descritos;
- (K) em 20 de julho de 2020, as Fiduciantes e a Petrobras celebraram um segundo Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Contrato de Compra e Venda de Ações 10%"), por meio do qual a Petrobras, após o cumprimento das condições precedentes naquele instrumento previstas, transferiu às Fiduciantes 35.984 (trinta e cinco mil, novecentas e oitenta e quatro) ações ordinárias representativas de 10% (dez por cento) do capital social da Companhia, de modo que as Fiduciantes passaram a deter 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia ("Terceira Transferência de Ações" e "Ações Devedora");
- (L) em 20 de julho de 2020, as Fiduciantes aprovaram em assembleia geral extraordinária de acionistas da Companhia o grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia, na proporção de 3,598314286 ações para 1 (uma) ação, após o grupamento, sem alteração do valor do capital social, passando o capital social da Companhia a ser dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("**Grupamento de Ações**");
- (M) em razão da Terceira Transferência de Ações e do Grupamento de Ações, (i) a EBE passou a deter 32.500 (trinta e dois mil e quinhentas) ações de emissão da Companhia, representativas de 32,50% (trinta e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) do seu capital social votante e total, (ii) a CDPQ passou a deter 35.000 (trinta e cinco mil) ações de emissão da Companhia, representativas de 35,00% (trinta e cinco por cento) do seu capital social votante e total, e (iii) a GDFI passou a deter 32.500 (trinta e dois mil e quinhentas) ações de emissão da Companhia, representativas de 32,50% (trinta e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) do seu capital social votante e total, de forma que as Fiduciantes passaram a deter, em conjunto, 100.000 (cem mil) ações de emissão da Companhia, representativas de 100% (cem por cento) do seu capital social votante e total;
- (N) nos termos da Cláusula 2.4 do Contrato, as Fiduciantes se comprometeram em alienar fiduciariamente em garantia em favor das Partes Garantidas e do Novo Credor, até a satisfação integral das Obrigações Garantidas (conforme tal termo esteja definido no Contrato), ações adicionais de emissão da Companhia que venham a subscrever ou adquirir periodicamente:

ISTO POSTO, as Partes celebram o presente Aditamento, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:



· 注 2023





1. DEFINIÇÕES E INTERPRETAÇÃO

- **1.1.** Exceto se de outra forma aqui disposto, as expressões utilizadas neste Aditamento em letra maiúscula terão o significado a elas atribuído no Aditamento ou, caso não tenham sido definidas no presente instrumento, deverão ter os significados que lhes é atribuído nos Instrumentos de Crédito e/ou no Contrato. Todos os termos no singular definidos neste Aditamento deverão ter o mesmo significado quando empregados no plural e vice-versa. As expressões "deste instrumento", "neste instrumento" e "conforme previsto neste instrumento", a não ser que de outra forma exigido pelo contexto, referem-se a este Aditamento como um todo e não a uma disposição específica deste Aditamento, e referências à cláusula, sub cláusula, itens, adendo e anexo estão relacionadas a este Aditamento a não ser que de outra forma especificado.
- **1.2.** Salvo qualquer outra disposição em contrário prevista neste instrumento, todos os termos e condições dos Instrumentos de Crédito e/ou do Contrato aplicam-se total e automaticamente a este Aditamento, *mutatis mutandis*, e deverão ser considerados como uma parte integrante deste, como se estivessem transcritos neste instrumento.

2. ALTERAÇÕES

- **2.1.** Em razão do Novo *Master Assignment*, o Novo Credor passa a compartilhar junto com as Partes Garantidas (i) a Alienação Fiduciária sobre a totalidade das Ações Alienadas Fiduciariamente, (ii) a Alienação Fiduciária sobre os Rendimentos, (iii) a Cessão Fiduciária sobre os Bens Alienados Fiduciariamente e (iv) qualquer outra garantia constituída sob o Contrato.
 - **2.1.1.** As Partes acordam que quaisquer garantias, direitos e obrigações atribuídas às Partes Garantidas sob o Contrato, assim como a constituição da Alienação Fiduciária e a Cessão Fiduciária mencionadas acima em favor das Partes Garantidas, deverão ser lidas e interpretadas como estendidas e constituídas, respectivamente, ao Novo Credor, e qualquer referência ao termo "Partes Garantidas" no Contrato abrangerá o Novo Credor.
- **2.2.** As Partes resolvem substituir o **Anexo V** do Contrato pelo **Anexo I** constante deste Aditamento, de modo a incluir os endereços para envio de comunicações ao Novo Credor e consolidar o **Anexo V** do Contrato.
- **2.3.** Adicionalmente, em razão da Terceira Transferência de Ações e do Grupamento de Ações, as Partes resolvem substituir o **Anexo II** do Contrato pelo **Anexo II** constante deste Aditamento, de modo a refletir corretamente o novo número de Ações Devedora de titularidade das Fiduciantes.

3. FORMALIDADES

- **3.1.** As Fiduciantes, neste ato, obrigam-se a:
 - (a) no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de assinatura deste Aditamento por todas as Partes, apresentar ao Agente de Garantias Local os protocolos dos pedidos de averbação deste Aditamento junto à margem do 10º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 2.181.389, perante o Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, sob o nº 2.181.389, perante o Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, sob o nº 2.181.389, perante o Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, sob o nº 2.181.389, perante o Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, sob o nº 2.181.389, perante o Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, sob o nº 2.181.389, perante o Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, sob o nº 2.181.389, perante o Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, sob o nº 2.181.389, perante o Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, sob o nº 2.181.389, perante o Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, sob o nº 2.181.389, perante o Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, sob o nº 2.181.389, perante o Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, sob o nº 2.181.389, perante o Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, sob o nº 2.181.389, perante o Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, sob o nº 2.181.389, perante o Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, sob o nº 2.181.389, perante de Cidade de São Paulo, sob o nº 2.181.389, perante de Cidade de Cidade de São Paulo, sob o nº 2.181.389, perante de Cidade de Cidad

10º R.T.M.P.J.

Company of the Compan





Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, sob o nº 1.498.232, perante o 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, sob o no 375227, e perante o 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 1024043, observado o disposto na Cláusula 3.1.2 do Contrato; e

- (b) em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de deferimento da averbação deste Aditamento, nos termos acima, fornecer vias originais devidamente averbadas em cada Cartório de Registro de Títulos e Documentos mencionado no item acima, observado o disposto na Cláusula 3.1.2 do Contrato.
- **3.2.** As Fiduciantes e a Devedora, neste ato, obrigam-se a, no prazo de 3 (três) Dias Úteis contados da data de assinatura deste Aditamento, apresentar ao Agente de Garantias Local e às Partes Garantidas, evidência da averbação da presente Alienação Fiduciária no Livro de Registro de Ações da Devedora, conforme disposto nos artigos 40 e 100, (I), (f), da Lei das Sociedades por Ações, de acordo com a seguinte anotação:

"Todas as ações e quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações emitidos pela Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG ("Companhia"), nesta data ou futuramente, que sejam de titularidade das Acionistas ("Acionistas"), bem como dividendos, rendimentos, juros sobre capital próprio e demais valores que venham a ser distribuídos às Acionistas foram alienadas fiduciariamente em favor das Partes Garantidas (conforme definida no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações) para garantir as Obrigações Garantidas (conforme definidas no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações), tudo de acordo e conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças, celebrado por Engie Brasil Energia S.A., GDF International, Caisse de dépôt et placement du Québec, Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., as Partes Garantidas, e a Companhia, na qualidade de interveniente anuente, em 23 de maio de 2019, conforme aditado de tempos em tempos ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações"), o qual se encontra arquivado na sede da Companhia. Todas as ações, bens e ou direitos alienados fiduciariamente acima descritos não poderão ser, de qualquer forma, vendidos, cedidos, alienados, gravados ou onerados pela Companhia, sem a prévia aprovação das Partes Garantidas, exceto nas hipóteses previstas no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, o qual se encontra arquivado na sede da 🦪 Companhia."

3.3. Se as Fiduciantes e/ou a Devedora não efetuarem as averbações previstas na Cláusula 3.1 acima, qualquer das Partes Garantidas e/ou o Novo Credor, incluindo o Agente de Garantias Local, agindo conforme instruções das Partes Garantidas e/ou o Novo Credor, por meio de prestadores de serviços especializados indicados pelas Partes Garantidas e/ou o Novo Credor e contratados pela Fiduciante (ou, em caso de omissão, pelo Agente de Garantias Local, agindo conforme instruções das Partes Garantidas e/ou o Novo Credor e em nome e benefício das Partes Garantidas e/ou o Novo Credor), poderá, mas não será obrigado a, realizar tais averbações em nome, por conta e às expensas das Fiduciantes (ou, em caso de descumprimento pelas Fiduciantes, às expensas da Partes Garantidas e/ou o Novo Credor, sem prejuízo da obrigação das Fiduciantes reembolsarem as Partes Garantidas e/ou o Novo Credor).



\$ 1 2023



- **3.3.1.** As eventuais averbações do presente Aditamento efetuados pelas Partes Garantidas, pelo Novo Credor, ou pelo Agente de Garantias Local, agindo conforme instruções das Partes Garantidas e/ou do Novo Credor, não isentam a Devedora e as Fiduciantes de possível declaração de vencimento antecipado das Obrigações Garantidas em razão de descumprimento de obrigação não pecuniária, nos termos dos Instrumentos de Crédito.
- **3.4.** Todas as despesas com tais averbações deverão ser arcadas pelas Fiduciantes e pela Devedora, conforme aplicável, nos termos da Cláusula 14.1 do Contrato.
- **3.5.** Sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Contrato, o não cumprimento do disposto nesta Cláusula Terceira pelas Fiduciantes e/ou pela Devedora não poderá ser usado para contestar a Alienação Fiduciária.
- **3.6.** Para os fins legais, as Fiduciantes apresentam, neste ato, a Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa, conforme o caso) de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida, conjuntamente, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, cujas cópias constituem o **Anexo IV** a este Contrato.

4. PROCURAÇÃO

- **4.1.** Os poderes descritos na Cláusula 7.6 do Contrato são adicionalmente conferidos ao Novo Credor, em conformidade com a procuração outorgada de forma irrevogável e irretratável nos termos do **Anexo III** a este Aditamento, que poderá ser substabelecida pelo Novo Credor, no todo ou em parte, com ou sem reserva. Tal procuração é outorgada, na presente data, como condição deste Aditamento, a fim de assegurar o cumprimento das obrigações no mesmo estabelecidas, com poderes da cláusula "em causa própria", e é irrevogável, nos termos dos artigos 684, 685 e parágrafo único do artigo 686 do Código Civil. Tal procuração será válida e eficaz pelo prazo de vigência do Contrato e enquanto subsistirem as Obrigações Garantidas.
 - **4.1.1.** Sem prejuízo do disposto na Cláusula 4.1 acima e na Cláusula 7.8 do Contrato, durante a vigência do Contrato, as Fiduciantes por este ato, de forma irrevogável e irretratável, obrigam-se a manter a procuração outorgada ao Novo Credor válida e a renovar a referida procuração, sempre que necessário, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes de seu vencimento e, sem prejuízo da obrigação ora assumida pelas Fiduciantes, sempre que solicitado pelo Agente de Garantias Local (conforme instruções das Partes Garantidas e/ou do Novo Credor).
 - 4.1.2. As Fiduciantes comprometem-se a, após solicitação nesse sentido pelas Partes Garantidas, pelo Novo Credor ou pelo Agente de Garantias Local (conforme instruções das Partes Garantidas e/ou do Novo Credor), entregar, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados de tal solicitação, ao Agente de Garantias Local um instrumento de procuração equivalente ao eventual sucessor das Partes Garantidas e/ou do Novo Credor, e conforme venha a ser exigido, sempre que necessário para assegurar que as Partes Garantidas, o Novo Credor e o Agente de Garantias Local (ou qualquer de seus respectivos sucessores), que disponha dos poderes exigidos para praticar atos e exercer os direitos aqui previstos.







4.1.3. O Agente de Garantias Local deverá notificar as Partes Garantidas caso não receba a procuração prevista na Cláusula 4.1 acima ou na Cláusula 7.8 do Contrato devidamente renovada nos prazos acima indicados.

5. COMPROMISSOS, DECLARAÇÕES E GARANTIAS

5.1. Todos os compromissos, declarações e garantias prestadas na Cláusula 4 do Contrato são neste ato reafirmadas pelas Fiduciantes e pela Devedora, conforme o caso, e permanecem verdadeiras, corretas e plenamente válidas e eficazes na data de celebração deste Aditamento.

10º R.T.O.P.J.

6. RATIFICAÇÕES

6.1. Todas as disposições do Contrato que não tenham sido expressamente alteradas ou modificadas pelo presente Aditamento são neste ato ratificadas e permanecerão em pleno vigor e efeito em conformidade com os termos do Contrato, e serão aplicadas *mutatis mutandis* ao presente Aditamento, como se aqui constassem na íntegra.

7. LEI APLICÁVEL E ELEIÇÃO DO FORO

- **7.1.** Este Aditamento será regido e interpretado de acordo com as leis do Brasil e constitui título executivo extrajudicial, de acordo com os termos do artigo 784, incisos III e V, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada (**"Código de Processo Civil"**). As Fiduciantes neste ato reconhecem e concordam que toda e qualquer obrigação assumida ou que lhe possa ser imputada, nos termos do presente Aditamento ou a ele relacionada, estará sujeita à execução específica de acordo com, entre outros, o artigo 815 do Código de Processo Civil.
- **7.2.** As Fiduciantes obrigam-se, de forma irrevogável e irretratável, a submeterem-se à jurisdição do foro da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, para resolver quaisquer disputas ou controvérsias oriundas deste Aditamento, ou a ele relacionadas.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

E por assim estarem justas e contratadas, as Partes firmam o presente Aditamento em 5 (cinco) vias de igual teor e conteúdo, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2020.

(Assinaturas se encontram nas páginas seguintes)

(Restante da página intencionalmente deixado em branco)

OC EPESSO

SUB.DISTRITO



4°RTD - RJ CÓPIA EM CD-R Marcelino Silva - 93680

(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Por:

Cargo:

Por:

Cargo:



Un

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS COMARCA DE BARUERI - SP

Al. Araguaia, 190 Alphaville Barueri CEP: 06455-000/Pabx: (0XX11) 4195-8274 Protocolado sob nº 1.993.509 em 05/06/2023 Livro B sob o nº 2.037.513 em 05/06/2023. Anotado à margem do registro nº 1617108

OFICIAL

Carlos Frederico Coelho Nogueira

SUBSTITUTO DO OFICIAL

José Ricardo M. Braz

Sérgio Ricardo Betti Robson de Castro

David Carlos Morgado Balthazar

OFICIAL(R\$) ESTADO(R\$) S FAZ(R\$) CIVIL(R\$) TRIB (R\$) MP(R\$) ISS(R\$) DILIG (R\$ TOTAL (R\$) 59,86 0,00 2.067.60 84,22 65.49 1.238,71 353.62 241.36

Natureza do Título: 3º Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária

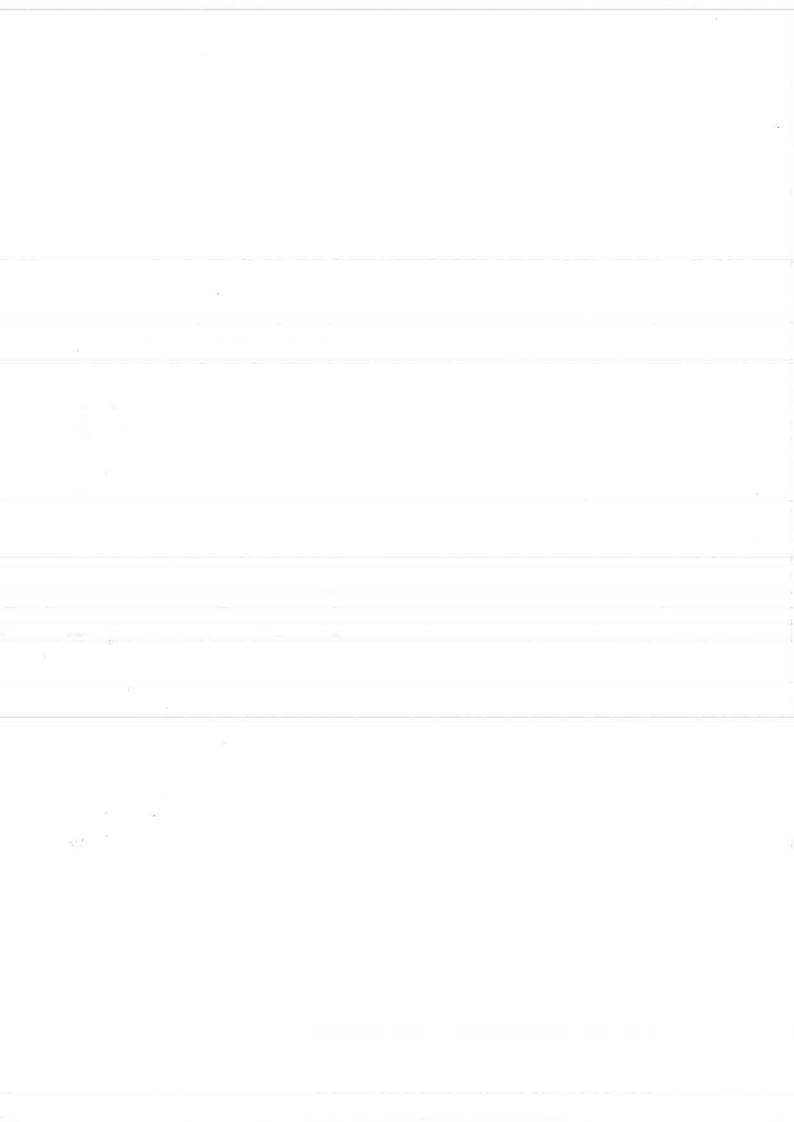
Apresentante: Betina Schechtman Escobar Protocolo nº: 419041, Livro 141, Fjolha 101 Registro nº: 404281, Livro B-1183/Folha:

Paulo Ricardo Jacomel Filing - Escrevente Registro: R\$ 807,69 Arquiv: R\$ 24,18 FRJ: R\$ 1/89,07 Selo: R\$ 0,00 ISS: R\$ 41,59 Total R\$

selo Digital de Fiscalização - Selo normal - GUX69409-0WN3 Confira os Jados do ato em tjac.jus.br/aelo

OFICIO DE REGISTRO CIVIL INTERDIÇÕES E TUTELAS. TITULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS lolé Luz Faria - Registradora Titular. Rua Emilio Blum, 131 - Sala 901 - Torre A - Centro - Florianépolis/SC - CEP 88.020-010 Telefones. (48) 3222-9290 - (48) 99989-6768 ⊙ - E-mail; jurídico⊕cartorioflorianopolis com.br





(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

GDF INTERNATIONAL

GOPIAEM CD-R

Marcelino Silva - 93680

Por:

Cargo:







(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

CAISSE DE DÉPÔT ET PLACEMENT DU QUÉBEC



Ulixerda Italial			
Por: ALEXANDRE	ATALLAH	Por:	
Cargo: DIRETOR		Cargo:	





į

100 F

ř.

3

and along the

A Comment



(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

Ações e 4°RTD - RJ CÓPIA EM CD-R efecução Marcelino Silva - 93680

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Por:

Cargo:

Pedro Paulo F.A.F.de Oliveira

CPF: 060.883.727-02

Por:

Cargo:



AVERBADO

A margem do registro nº 1033175 Art. 128 da Lei de Registro Público nº 6.016/73

4º RTD-RJ



Farm Management

APOSTILLE

(CONVENTION DE LA HAYE DU 5 OCTOBRE 1961)



- 1. COUNTRY: UNITED STATES OF AMERICA
- 2. THIS PUBLIC DOCUMENT HAS BEEN SIGNED BY: LEAH M SPITZ
- 3. ACTING IN THE CAPACITY OF:
 NOTARY PUBLIC OF NEW JERSEY
- 4. BEARS THE SEAL/STAMP OF:
 LEAH M SPITZ, NOTARY



- 5. AT TRENTON, NEW JERSEY
- 6. THE 16TH DAY OF MARCH 2021
- 7. BY: Elizabeth Maher Muoio State Treasurer
- 8. NO: A743486
- 9. SEAL/STAMP:

10. SIGNATURE

Super New

Elizabeth Maher Muoio State Treasurer

Certificate Number: 1428052810

Verify this certificate at

https://www.njportal.com/DOR/businessrecords/Validate.aspx

10º R.T.O.P.

2023

2037513

Registro de fitulos e Documentos 1º Ofício de Florianópolis Anexo ao Documento Arquivado -- 2 -- 3



(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

4°RTD - RJ CÓPIA EM CD-R **BNP PARIBAS** Marcelino Silva - 93680 Por: Honping Liu (aka Jennifer Liu) Por: Manoj Khatri Cargo: Director Cargo: Vice President STATE OF NEW JERSEY COUNTY OF HUDSON , 2020, before loan Spitz , Notary Public in and for said state, personally appeared Manoj Khatri, who has satisfactorily identified himself as the signer to the above-referenced document. August 19, 2020 Notary signature [AFFIX NOTARY STAMP HERE] Notary name My commission expires on: LEAH M. SPITZ NOTARY PUBLIC OF NEW JERSEY Comm # 2327066 My Commission Expires April 1, 2025 STATE OF NEW JERSEY **COUNTY OF BERGEN** On August $\frac{1}{2}$, 2020, before _, Notary Public in and for said state, personally appeared Honping Liu (aka Jennifer Liu), who has satisfactorily identified herself as the signer to the above-referenced document. August 19, 2020 Notary signature [AFFIX NOTARY STAMP HERE]

LEAH M. SPITZ
NOTARY PUBLIC OF NEW JERSEY
Comm # 2327066
My Commission Expires April 1, 2025

Notary name

My commission expires on:



SPITZ

100

RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Público e Intérprete Comercial Sworn Translator & Commercial Interpreter Inglês<>Português / English<>Portuguese JÜCERJA 197/09 - CPF: 962.206.009/91 ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address: Rua Senador Vergueiro, 92 - 704 Flamengo - RJ/RJ BRASIL CEP 22230-001 +55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 3971/22 Livro/Book: 85 Pág./Page: 1

Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete matriculado sob 197 Junta Comercial, na Comercial do Estado do Rio de Janeiro, declaro que recebi um documento [arquivo eletrônico], em inglês, o qual traduzo abaixo do inglês para o vernáculo, em 4°RTD - RJ CÓPIA EM CD-R razão de meu ofício:



Marcelino Silva - 93680

APOSTILA

(CONVENTION DE LA HAYE DU 5 OCTOBRE 1961)

- 1. PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA 2. ESTE DOCUMENTO PÚBLICO FOI ASSINADO POR: LEAH M
- 3. ATUANDO NA CAPACIDADE DE: TABELIÃ DE NOVA JERSEY
- 4. OSTENTA O SELO/CARIMBO DE: LEAH M SPITZ, TABELIÃ CERTIFICADO

5.	ĽΜ	TRE	N.I.OI	V, I	AVOVA	UEF	RSE	Υ				
6.	NO	DIA	16	DE	MARQ	ÇOI	DΕ	2021				
7	POF	?• ਜ਼	1 1 7 2	ahet	-h Ma	her	~ 1V	luoio:	Tesoureir	a do	Estado	ľ

- 8. N°: A743486 -----
- SELO/CARIMBO: [consta selo] 0 ESTADO DE NOVA JERSEY
- 10. ASSINATURA [consta assinatura] Elizabeth Mah Muoio; Tesoureira do Estado -----Certificado N°: 1428052810 ------

Verifique presente certidão no endereco https://www.njportal.com/DOR/businessrecords/Validate.aspx --

[texto no vernáculo] (Página de Assinaturas do Terceiro

Registro de Titulos e Documentos Anexo ao Documento Arquivado 1º Ofício de Florianópolis

^{***}Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197, Utilize o código de verificação 0ACE-EA33-ED3A-15A8no sitehttps://www.portaldeassinaturas.com.br:443. ***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesarregistered with JUCERJA under No. 197. Use the code 0ACE-EA33-ED3A-15A8to verify this at https://www.portaldeassinaturas.com.br:443.



03

170

(1)



Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

BNP PARIBAS

[consta assinatura]	
Por: Manoj Khatri	
Cargo: Conselheiro	
[consta assinatura]	
Por: Honping Liu (também conhecida como Jennifer Liu)	
Cargo: Vice-Presidente	
ESTADO DE NOVA JERSEY	
CONDADO DE HUDSON; SAIBAM TODOS	
Em 19 de agosto de 2020, perante Leah Spitz, Tabeliã	
no referido Estado, pessoalmente, compareceu Manoj	
Khatri, que se identificou, satisfatoriamente, como	
o signatário do documento supramencionado	
[assinatura] Assinatura da tabeliã, 19 de agosto de	
2020	
[carimbo] LEAH M. SPITZ; TABELIÃ DE NOVA JERSEY	
Comissão Número 2327066 - Minha comissão expira: 1.º	
de abril de 2025	
ESTADO DE NOVA JERSEY	
CONDADO DE BERGEN	
Em 19 de agosto de 2020, perante Leah Spitz, Tabelsã	
no referido Estado, pessoalmente, compareceu Honping	
Liu (também conhecida como Jennifer Liu), que se	
identificou, satisfatoriamente, como a signatária 😽 🧓	
documento supramencionado	
[assinatura] Assinatura da tabeliã, 19 de agosto de	
2020	

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197, Utilize o código de verificação 0ACE-EA33-ED3A-15A8no sitehttps://www.portaldeassinaturas.com.br:443, ***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesarregistered with JUCERJA under No. 197. Use the code 0ACE-EA33-ED3A-15A8to verify this at https://www.portaldeassinaturas.com.br:443.



APOSTILLE



(CONVENTION DE LA HAYE DU 5 OCTOBRE 1961)

- 1. COUNTRY: UNITED STATES OF AMERICA
- 2. THIS PUBLIC DOCUMENT HAS BEEN SIGNED BY: LEAH M SPITZ
- 3 . ACTING IN THE CAPACITY OF: NOTARY PUBLIC OF NEW JERSEY
- 4. BEARS THE SEAL/STAMP OF: LEAH M SPITZ, NOTARY

CERTIFIED

- 5. AT TRENTON, NEW JERSEY
- 6. 16TH DAY OF MARCH 2021
- 7. BY: Elizabeth Maher Muoio State Treasurer
- NO: A743486 8.
- 9. SEAL/STAMP:

10. SIGNATURE



Elizabeth Maher Muoio State Treasurer

Certificate Number: 1428052810 Verify this certificate at https://www.njportal.com/DOR/businessrecords/Validate.aspx

Registro de Títulos e Documentos 1º Ofício de Florianópolis Anexo ao Documento Arquivado

2023

LEERJA 197. Utilize o código de verificação 0ACE-EA33-Ricardo Vieira Cesarregistered with JUCERJA under No. 197. Use the code 0ACE-EA33-ED3A-15A8to ***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Gemercial,R ED3A-15A8no sitehttps://www.portaldeassinaturas.com.br:443. ***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator





RICARDO VIEIRA CESAR

4ºRTD - RJ CÓPIA EM CD-R

Tradutor Público e Intérprete Comercial Sworn Translator & Commercial Interpreter Inglês<>Português / English<>Portuguese JUCERJA 197/09 — CPF: 962.206.009/91 ricardovcesar@gmail.com Endereço/Address: Rua Senador Vergueiro, 92 - 704 Flamengo – RJ/RJ BRASIL CEP 22230-001 +55 (21) 98181-2291

'Iradução/Translation: 3971/22 Livro/Book: 85 Pág./Page: 3

[carimbo] LEAH M. SPITZ; TABELIĀ DE NOVA JERSEY --Comissão Número 2327066 - Minha comissão expira: 1°
de abril de 2025 -----GED- 5057969v216 ------

Nada mais constava do documento acima, que devolvo com esta tradução datilografada em 3 páginas, que conferi, achei conforme e assino. Esta tradução não implica julgamento sobre a forma, autenticidade, veracidade e/ou conteúdo do documento traduzido. ---

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2022

Tradução 3971/22 Emolumentos: R\$157,62 em 1 dia útil

RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Juramentado e Intérprete Comercial

JUCERJA 197



(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações Outras Avenças)



BNP PARIBAS

Mualu	- Ilmoh	U.
Por: Manoj Khatri	Por: Honping Liu (aka Jennifer	Liu)
Cargo: Director	Cargo: Vice President	
4	a	
STATE OF NEW JERSEY		
COUNTY OF HINGSON) ss		
On August 19, 2020, before LOak	who has satisfactorily identified himself as t	and for said he signer to
1	August <i>C</i> 2020	
Notary signature	[AFFIX NOTARY STAMP HERE]	ංරා
Notary name	[/112(116)/11(13)/11(11)	202
My commission expires on:	LEAH M. SPITZ	manda manda manda
	NOTARY PUBLIC OF NEW JERSEY	Harrier,
	Comm # 2327066 My Commission Expires April 1, 2025	
		R - 375
STATE OF NEW JERSEY)		Cal
) ss		anthor filth
COUNTY OF BERGEN)		lijal
On August 17, 2020, before 100 h state, personally appeared Honping Liu (a as the signer to the above-referenced doc	and refinite tidy, who has sadstactorily ident	and for said tified herself
	August <u>19</u> , 2020	
Notary signature	[AFFIX NOTARY STAMP HERE]	
Notary name	-	
My commission expires on:	LEAH M. SPITZ	
NO	TARY PUBLIC OF NEW JERSEY Comm # 2327066	
Mv	Commission Expires April 1, 2025	



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

***Para verificar a assinatura, clique em 2- BNP PARIBAS--.pdf ou acesse https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

***In order to verify the signature, click here 2- BNP PARIBAS--.pdf or visit https://www.portaldeassInaturas.com.br:443 and use the code below to check the validity of this document.

Código para verificação: 0ACE-EA33-ED3A-15A8

10º R.T.D.P.J.



Hash do Documento

2297E8882266666814FD4579B00391AB586C5239012297991E62E661922FD096

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/10/2022 é(são)

Ricardo Vieira Cesar - 962.206.009-91 em 04/10/2022 04:59
 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



2037513

Marcelino Silva - 93680

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)



O

- 1. Country: United States of America This public document
- 2. has been signed by Milton Adair Tingling
- 3. acting in the capacity of County Clerk
- bears the seal/stamp of the county of New York 4.

Certified

- 5. at New York City, New York
- 6. the 2nd day of April 2021
- by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New Y 7. Party.
- No. NYC-1569287 8.
- 9. Seal/Stamp

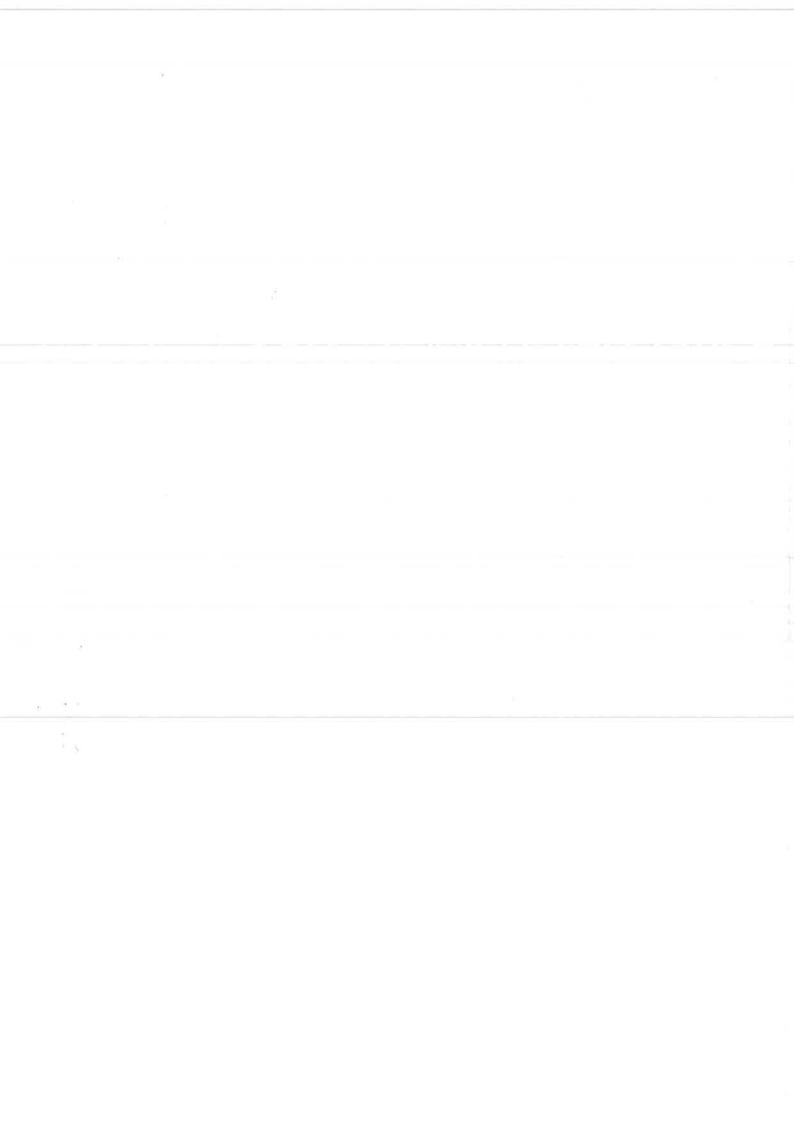
10. Signature

Whitney a Clark

Whitney A. Clark

Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services

Registro de Titulos e Documentos 1º Oficio de Florianopolis Anexo ao Documento Arquivado



(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e

Outras Avenças)

CRÉDIT AGRICÓLE CORPORATE AND INVESTIMENT

Por: Cargo: acio del Rio

Director

HERBERT

Cargo: DIRECTOR

JACQUELINE MERCED Notary Public - State of New York NO. 01ME6279181

Qualified in New York County My Commission Expires

County of New York
State of New York
Sworn to before me this 8 day of Feb 2021





olf4 ten o/sengi Okasion

Majory Politics State of New York Votality Politics State of New York County Lyantheauth New York County New York New

r.

EELC

20375

(S)

obsviupsA ofnamicood as oxanA 1° Officio de Florianopolis Registro de Títulos e Documentos

702X

CARUERI-SP

State of New York County of New York

SS:

No. 693251

Form 1

county, the same being a court of record having a seal, DO HEREBY CERTIFY THAT I, Milton Adair Tingling, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said

JACQUELINE MERCED

proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such as a NOTARY PUBLIC..... whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this 09th day of February, 2021

MBER is genuine. filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument

County Clerk, New York County

Narcelino Silva -4°RTD - RJ COPIA EM CD



RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Público e Intérprete Comercial Sworn Translator & Commercial Interpreter Inglês<>Português / English<>Portuguese JUCERJA 197/09 – CPF: 962.206.009/91 ricardovcesar@gmail.com Endereço/Address: Rua Senador Vergueiro, 92 - 704 Flamengo – RJ/RJ BRASIL CEP 22230-001 +55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 3972/22 Livro/Book: 85 Pág./Page: 1

Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial, matriculado sob o n° 197 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, declaro que recebi um documento [arquivo eletrônico], em inglês, o qual traduzo abaixo do inglês para o vernáculo, em razão de meu ofício:

APOSTILA

(Convention de La Haye du 5 Octobr 1. País: Estados Unidos da América 2. Este documento público ----foi assinado por: Milton Adair Tingling 3. na qualidade de: Escrivão do Condado 4. ostenta o selo/carimbo do: condado de Nova York CERTIFICADO 5. na Cidade de Nova York, Nova York -----6. no dia 2 de abril de 2021 -----7. pela: Secretária Adjunta do Estado para Negócios e Serviços de Licenciamento, Estado de Nova York --8. N° NYC-1569287 ------9. Selo/Carimbo: [consta selo] ESTADO DE NOVA YORK -DEPARTAMENTO DE ESTADO -----10. Assinatura [consta assinatura] Whitney A. Clark; Secretária Adjunta do Estado para Negócios e Serviços 🛲 de Licenciamento -----Tare -

Apostila (REV: 09/25/12)------

12

23

Registro de Títulos e Documentos 1º Oficio de Fiorianópolis

Anexo ao Documento Arquivado ***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 2EAA-3C5C-1144-B40Dno sitehttps://www.portaldeassinaturas.com.br:443. ***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesarregistered with JUCERJA under No. 197. Use the code 2EAA-3C5C-1144-B40Dto verify this at https://www.portaldeassinaturas.com.br:443.



83.7



Escrivão do Condado, Condado de Nova Vork		1
Eu, Milton Adair Tingling, Escrivão do Condado de Nova York, e Escrivão da Primeira Instância no citado condado, sendo esta uma vara em posse de autos portando um selo, CERTIFICO, NESTE ATO, QUE JACQUELINE MERCED cujo nome está subscrito no instrumento original em anexo, foi comissionada e qualificada como uma TABELIÃ PÚBLICA, e arquívou sua assinatura original neste gabinete, e que ela estava, no momento de tomar tal prova ou reconhecimento ou juramento, devidamente autorizada pelas leis do Estado de Nova York a fazê-lo: que ela está bem familiarizada com a caligrafia de tal funcionário(a) público(a), ou comparou a assinatura do certificado de prova ou reconhecimento ou juramento com a assinatura original arquivada em seu gabinete por tal funcionário(a) público(a), e que ela acredita que a assinatura no instrumento original é verdadeira. EM TESTEMUNHO DO QUE, apus minha assinatura e selo de oficio neste dia 9 de fevereiro de 2021. [assinatura] Escrivão do Condado, Condado de Nova Cork 20 3	Stado de Nova York	
Eu, Milton Adair Tingling, Escrivão do Condado de Nova York, e Escrivão da Primeira Instância no citado condado, sendo esta uma vara em posse de autos portando um selo, CERTIFICO, NESTE ATO, QUE JACQUELINE MERCED cujo nome está subscrito no instrumento original em anexo, foi comissionada e qualificada como uma TABELIÃ PÚBLICA, e arquivou sua assinatura original neste gabinete, e que ela estava, no momento de tomar tal prova ou reconhecimento ou juramento, devidamente autorizada pelas leis do Estado de Nova York a fazê-lo: que ela está bem familiarizada com a caligrafia de tal funcionário(a) público(a), ou comparou a assinatura do certificado de prova ou reconhecimento ou juramento com a assinatura original arquivada em seu gabinete por tal funcionário(a) público(a), e que ela acredita que a assinatura no instrumento original é verdadeira. EM TESTEMUNHO DO QUE, apus minha assinatura e selo de oficio neste dia 9 de fevereiro de 2021. [assinatura] Escrivão do Condado, Condado de Nova Cork CONDADO DE COND	Condado de Nova York; Saibam Todos:	
York, e Escrivão da Primeira Instância no citado condado, sendo esta uma vara em posse de autos portando um selo, CERTIFICO, NESTE ATO, QUE JACQUELINE MERCED cujo nome está subscrito no instrumento original em anexo, foi comissionada e qualificada como uma TABELIÃ PÚBLICA, e arquívou sua assinatura original neste gabinete, e que ela estava, no momento de tomar tal prova ou reconhecimento ou juramento, devidamente autorizada pelas leis do Estado de Nova York a fazê-lo: que ela está bem familiarizada com a caligrafia de tal funcionário(a) público(a), ou comparou a assinatura do certificado de prova ou reconhecimento ou juramento com a assinatura original arquivada em seu gabinete por tal funcionário(a) público(a), e que ela acredita que a assinatura no instrumento original é verdadeira. EM TESTEMUNHO DO QUE, apus minha assinatura e selo de oficio neste dia 9 de fevereiro de 2021. [assinatura]	N° 69325	1
CERTIFICO, NESTE ATO, QUE JACQUELINE MERCED cujo nome está subscrito no instrumento original em anexo, foi comissionada e qualificada como uma TABELIĀ PÚBLICA, e arquívou sua assinatura original neste gabinete, e que ela estava, no momento de tomar tal prova ou reconhecimento ou juramento, devidamente autorizada pelas leis do Estado de Nova York a fazê-lo: que ela está bem familiarizada com a caligrafia de tal funcionário(a) público(a), ou comparou a assinatura do certificado de prova ou reconhecimento ou juramento com a assinatura original arquivada em seu gabinete por tal funcionário(a) público(a), e que ela acredita que a assinatura no instrumento original é verdadeira. EM TESTEMUNHO DO QUE, apus minha assinatura e selo de oficio neste dia 9 de fevereiro de 2021. ————————————————————————————————————	u, Milton Adair Tingling, Escrivão do Condado de Nova	a
CERTIFICO, NESTE ATO, QUE JACQUELINE MERCED Cujo nome está subscrito no instrumento original em anexo, foi comissionada e qualificada como uma TABELIA PÚBLICA, e arquívou sua assinatura original neste gabinete, e que ela estava, no momento de tomar tal prova ou reconhecimento ou juramento, devidamente autorizada pelas leis do Estado de Nova York a fazê-lo: que ela está bem familiarizada com a caligrafia de tal funcionário(a) público(a), ou comparou a assinatura do certificado de prova ou reconhecimento ou juramento com a assinatura original arquivada em seu gabinete por tal funcionário(a) público(a), e que ela acredita que a assinatura no instrumento original é verdadeira. EM TESTEMUNHO DO QUE, apus minha assinatura e selo de oficio neste dia 9 de fevereiro de 2021. [assinatura] Escrivão do Condado, Condado de Nova Cork	ork, e Escrivão da Primeira Instância no citado condado,	,
Cujo nome está subscrito no instrumento original em anexo, foi comissionada e qualificada como uma TABELIÃ PÚBLICA, e arquivou sua assinatura original neste gabinete, e que ela estava, no momento de tomar tal prova ou reconhecimento ou juramento, devidamente autorizada pelas leis do Estado de Nova York a fazê-lo: que ela está bem familiarizada com a caligrafia de tal funcionário(a) público(a), ou comparou a assinatura do certificado de prova ou reconhecimento ou juramento com a assinatura original arquivada em seu gabinete por tal funcionário(a) público(a), e que ela acredita que a assinatura no instrumento original é verdadeira. EM TESTEMUNHO DO QUE, apus minha assinatura e selo de oficio neste dia 9 de fevereiro de 2021. [assinatura] Escrivão do Condado, Condado de Nova Cork	endo esta uma vara em posse de autos portando um selo,	,
cujo nome está subscrito no instrumento original em anexo, foi comissionada e qualificada como uma TABELIÃ PÚBLICA, e arquivou sua assinatura original neste gabinete, e que ela estava, no momento de tomar tal prova ou reconhecimento ou juramento, devidamente autorizada pelas leis do Estado de Nova York a fazê-lo: que ela está bem familiarizada com a caligrafia de tal funcionário(a) público(a), ou comparou a assinatura do certificado de prova ou reconhecimento ou juramento com a assinatura priginal arquivada em seu gabinete por tal funcionário(a) público(a), e que ela acredita que a assinatura no instrumento original é verdadeira. EM TESTEMUNHO DO QUE, apus minha assinatura e selo de soficio neste dia 9 de fevereiro de 2021. [assinatura] Escrivão do Condado, Condado de Nova Cork	ERTIFICO, NESTE ATO, QUE	
foi comissionada e qualificada como uma TABELIÀ PÚBLICA, e arquívou sua assinatura original neste gabinete, e que ela estava, no momento de tomar tal prova ou reconhecimento ou juramento, devidamente autorizada pelas leis do Estado de Nova York a fazê-lo: que ela está bem familiarizada com a caligrafia de tal funcionário(a) público(a), ou comparou a assinatura do certificado de prova ou reconhecimento ou juramento com a assinatura priginal arquivada em seu gabinete por tal funcionário(a) público(a), e que ela acredita que a assinatura no instrumento original é verdadeira. EM TESTEMUNHO DO QUE, apus minha assinatura e selo de pricio neste dia 9 de fevereiro de 2021. [assinatura] [assinatura]	JACQUELINE MERCED	
e arquívou sua assinatura original neste gabinete, e que ela estava, no momento de tomar tal prova ou reconhecimento ou juramento, devidamente autorizada pelas leis do Estado de Nova York a fazê-lo: que ela está bem familiarizada com a caligrafia de tal funcionário(a) público(a), ou comparou a assinatura do certificado de prova ou reconhecimento ou juramento com a assinatura priginal arquivada em seu gabinete por tal funcionário(a) público(a), e que ela acredita que a assinatura no instrumento original é verdadeira. EM TESTEMUNHO DO QUE, apus minha assinatura e selo de pricio neste dia 9 de fevereiro de 2021. [assinatura] [assinatura]	cujo nome está subscrito no instrumento original em anexo,	,
e arquivou sua assinatura original neste gabinete, e que ela estava, no momento de tomar tal prova ou reconhecimento ou juramento, devidamente autorizada pelas leis do Estado de Nova York a fazê-lo: que ela está bem familiarizada com a caligrafia de tal funcionário(a) público(a), ou comparou a assinatura do certificado de prova ou reconhecimento ou juramento com a assinatura original arquivada em seu gabinete por tal funcionário(a) público(a), e que ela acredita que a assinatura no instrumento original é verdadeira. EM TESTEMUNHO DO QUE, apus minha assinatura e selo de ofício neste dia 9 de fevereiro de 2021. [assinatura]		
reconhecimento ou juramento, devidamente autorizada pelas leis do Estado de Nova York a fazê-lo: que ela está bem familiarizada com a caligrafia de tal funcionário(a) público(a), ou comparou a assinatura do certificado de prova ou reconhecimento ou juramento com a assinatura priginal arquivada em seu gabinete por tal funcionário(a) público(a), e que ela acredita que a assinatura no instrumento original é verdadeira. EM TESTEMUNHO DO QUE, apus minha assinatura e selo de sofício neste dia 9 de fevereiro de 2021. ————————————————————————————————————		
leis do Estado de Nova York a fazê-lo: que ela está bem familiarizada com a caligrafia de tal funcionário(a) público(a), ou comparou a assinatura do certificado de prova ou reconhecimento ou juramento com a assinatura priginal arquivada em seu gabinete por tal funcionário(a) público(a), e que ela acredita que a assinatura no instrumento original é verdadeira. EM TESTEMUNHO DO QUE, apus minha assinatura e selo de pofício neste dia 9 de fevereiro de 2021. [assinatura] [assinatura]	ela estava, no momento de tomar tal prova o	1
familiarizada com a caligrafia de tal funcionário(a) público(a), ou comparou a assinatura do certificado de prova ou reconhecimento ou juramento com a assinatura priginal arquivada em seu gabinete por tal funcionário(a) público(a), e que ela acredita que a assinatura no instrumento original é verdadeira. EM TESTEMUNHO DO QUE, apus minha assinatura e selo de pício neste dia 9 de fevereiro de 2021. [assinatura] Escrivão do Condado, Condado de Nova Vork	econhecimento ou juramento, devidamente autorizada pelas	S
público(a), ou comparou a assinatura do certificado de prova ou reconhecimento ou juramento com a assinatura priginal arquivada em seu gabinete por tal funcionário(a) público(a), e que ela acredita que a assinatura no instrumento original é verdadeira. EM TESTEMUNHO DO QUE, apus minha assinatura e selo de pofício neste dia 9 de fevereiro de 2021. [assinatura] [assinatura] [assinatura]	eis do Estado de Nova York a fazê-lo: que ela está ber	n
prova ou reconhecimento ou juramento com a assinatura priginal arquivada em seu gabinete por tal funcionário(a) público(a), e que ela acredita que a assinatura no instrumento original é verdadeira. EM TESTEMUNHO DO QUE, apus minha assinatura e selo de ofício neste dia 9 de fevereiro de 2021. [assinatura] ———————————————————————————————————	amiliarizada com a caligrafia de tal funcionário(a))
priginal arquivada em seu gabinete por tal funcionário(a) público(a), e que ela acredita que a assinatura no instrumento original é verdadeira. EM TESTEMUNHO DO QUE, apus minha assinatura e selo de ofício neste dia 9 de fevereiro de 2021. [assinatura] [assinatura] Escrivão do Condado, Condado de Nova Vork	oúblico(a), ou comparou a assinatura do certificado de	3
público(a), e que ela acredita que a assinatura no instrumento original é verdadeira. EM TESTEMUNHO DO QUE, apus minha assinatura e selo de ofício neste dia 9 de fevereiro de 2021	prova ou reconhecimento ou juramento com a assinatura	a
instrumento original é verdadeira. EM TESTEMUNHO DO QUE, apus minha assinatura e selo de officio neste dia 9 de fevereiro de 2021. [assinatura] Escrivão do Condado, Condado de Nova Vork	original arquivada em seu gabinete por tal funcionário(a))
EM TESTEMUNHO DO QUE, apus minha assinatura e selo de ofício neste dia 9 de fevereiro de 2021	oúblico(a), e que ela acredita que a assinatura no)
EM TESTEMUNHO DO QUE, apus minha assinatura e selo de ofício neste dia 9 de fevereiro de 2021	nstrumento original é verdadeira	
ofício neste dia 9 de fevereiro de 2021		
[assinatura] Escrivão do Condado, Condado de Nova Vork		
Escrivão do Condado, Condado de Nova Vork		2023
2037	, we have	- 1
Lipo W		N
(Adjust)	offul nears/	
	<u> </u>	37
		GI -



RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Público e Intérprete Comercial Sworn Translator & Commercial Interpreter Inglês<>Português / English<>Portuguese JUCERJA 197/09 - CPF: 962.206.009/91 ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address: Rua Senador Vergueiro, 92 - 704 Flamengo - RJ/RJ BRASIL CEP 22230-001 +55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 3972/22 Livro/Book: 85 Pág./Page: 3

CRÉDIT AGRICÓLE CORPORATE AND		
[assinatura]		
Por: Ignacio del Rio	COPIA EM CD-R	
Cargo: Conselheiro		
[assinatura]	Marcelino Silva - 93	680
Por: Herbert Longoni		
Cargo: Conselheiro		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
[carimbo] JACQUELINE MERCED; Tabel	iã Pública - I	Estado de
Nova York, Número 01ME6279181; Qua	lificada no Co	ondado de
Nova York; Minha comissão expira er	n 2021	
Condado de Nova York, Estado de N	Nova York; Ju	ramentado
perante mim neste dia 8 de feverei	ro de 2021	
		17
Nada mais constava do documento	o acima, que	devolvo
com esta tradução datilografada	a em 3 pági:	nas, que
conferi, achei conforme e assin	o. Esta trad	ução não
implica julgamento sobre a fo	orma, autent	icidade,
veracidade e/ou conteúdo do docu	ımento traduz	ido
Rio de Janeiro. 3 de outubro de	2022	

Tradução 3972/22 Emolumentos: R\$183,41 em 1 dia

útil

RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Juramentado e Intérprete Comercial JUCERJA 197

> Registro de Títulos e Documentos 1º Oficio de Florianópolis Anexo ao Documento Arquivado

William)

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197, Utilize o código de verificação 2EAA-3C5C-1144-B40Dno sitehttps://www.portaldeassinaturas.com.br:443.

***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesarregistered with JUCERJA under No. 197. Use the code 2EAA-3C5C-1144-B40Dto verify this at https://www.portaldeassinaturas.com.br:443.

ze ನ ಮಕ್ಕು ತಂ de verificação 2EAA-3C5C-

2023







postille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

1.	Country:	United States	of America
	This public o	document	

- 2. has been signed by Milton Adair Tingling
- acting in the capacity of County Clerk 3.
- bears the seal/stamp of the county of New York 4.

- at New York City, New York 5.
- by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York 7.
- 8. No. NYC-1569287
- 9 Seal/Stamp

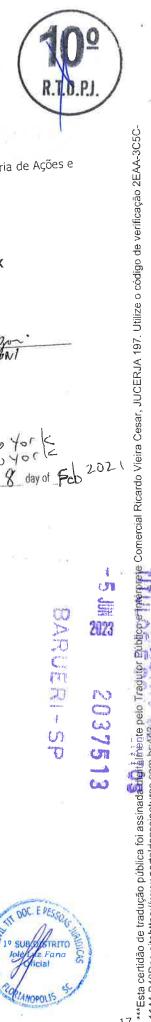


The State of New York State of New York State of New York State of Disputer Publicore Interprete Comercial Ricardo Vetra Comercial Ricardo Metra Comercial Com

Ricardo Vieira Cesarregistered with JU

Apostille (REV: 09/25/12)





(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

CRÉDIT AGRICÓLE CORPORATE AND INVESTIMENT BANK

Por: Cargo: Ignacio del Rio Director

Cargo: DIRECTOR

JACQUELINE MERCED Notary Public - State of New York NO. 01ME6279181 Qualified in New York County My Commission Expires

County of State of Sworn to before me this

CFR 2023



County of New York State of New York

No. 693251

Form 1

I, Milton Adair Tingling, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said county, the same being a court of record having a seal, DO HEREBY CERTIFY THAT

JACQUELINE MERCED



whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified as a NOTARY PUBLIC.

filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature is genuine.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this

09th day of February, 2021

Me How Class langely

4ºRTD - RJ CÓPIA EM CD-R

Marcelino Silva - 93680

County Clerk, New York County

NEW YORK COUNTY

*** This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesarregistered with JudeRJA 197. Util ze o codigo de verificação 2EAA-3C5C-1144-B40Dto verify this at https://www.portaldeassinaturas.com.br:443.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S

***Para verificar a assinatura, clique em 3- Credit Agricole Corporate and Investment Banka pdf ou acesse https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

***In order to verify the signature, click here 3- Credit Agricole Corporate and Investment Bank--.pdf or visit https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 and use the code below to check the validity of this document.

Código para verificação: 2EAA-3C5C-1144-B40D





Hash do Documento

2577437797F96B9CDB5D9BB11A1DC93E7D93FEF3C2F3EA296031B36F1FFFC900

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/10/2022 é(são) :

Ricardo Vieira Cesar - 962.206.009-91 em 04/10/2022 05:19
 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Registro de Títulos e Documentos 1º Ofício de Florianópolis Anexo ao Documento Arquivado

 30 21 July 1

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

Marcelino Silva - 93680

1. Country: The United States of America

THIS PUBLIC DOCUMENT

- 2. has been signed by **JOYCE Z PINTO**
- 3. acting in the capacity of NOTARY PUBLIC
- 4. in the State of Connecticut for the term of May 01, 2017 to April 30, 2022

CERTIFIED

5. at Hartford, Connecticut

6. on March 2, 2021

- 7. by DENISE W. MERRILL, Secretary of the State of Connecticut
- 8. Number: 2021-02802

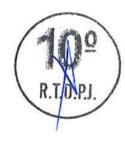
9. Seal:



10. Signature

Secretary of the State

Registro de Títulos e Documentos 1º Ofício de Florianópolis Anexo ao Documento Arquivado



Ri William

(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

MIZUHO BANK, LTD.

4ºRTD - RJ CÓPIA EM CD-R Marcelino Silva - 93680

Por: Cargo:

State of Connecticut

County of FAIRFI FLO

rian I (adalmell

ss: Town of STAMFORD

On this the 18 day of August, 2020, before me, Joyce Pinio, the undersigned officer, personally appeared Brian Caldwell, known to me (or satisfactorily proven) to be the person whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged that he executed the same for the purposes therein contained.

In witness whereof I hereunto set my hand. In witness whereof I hereunto set my hand.

Date Commission Expires: APRIL 30, 2022

Printed Name of Notary

Recistro de Titulos e Documentos 1º Oficio de Florianópolis Anexe ao Documento Arquivada

(D)





RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Público e Intérprete Comercial Sworn Translator & Commercial Interpreter Inglês<>Português / English<>Portuguese JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91 ricardovcesar@gmail.com Endereço/Address: Rua Senador Vergueiro, 92-704 Flamengo – RJ/RJ BRASIL CEP 22230-001 +55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4064/23 Livro/Book: 86 Pág./Page: 1

I, the undersigned Sworn Public Translator and
Commercial Interpreter in the city of Rio de Janeiro,
HEREBY CERTIFY AND ATTEST that a document [electronic
file] in Portuguese, was presented to me for
translation into English:
61-66
Rev. 2/94
Gabinete do Secretário do Estado de Connecticut
APOSTILA
(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)
1. País: Estados Unidos da América
ESTE DOCUMENTO PÚBLICO
2. foi assinado por JOYCE Z PINTO
3. atuando na qualidade de TABELIÃ PÚBLICA
4. no estado de Connecticut pelo período de 1 de maio
de 2017 a 30 de abril de 2022
CERTIFICADO
5. em Hartford, Connecticut
6. em 2 de março de 2021
7. DENISE W. MERRILL, Secretária de Estado de
Connecticut
8. Número: 2021-02802
9. Selo/Carimbo: [consta selo]

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 7CD5-D680-1FC7-5A0Fno sitehttps://www.portaldeassinaturas.com.br:443.
***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesarregistered with JUCERJA under No. 197. Use the code 7CD5-D680-1FC7-5A0Fto verify this at https://www.portaldeassinaturas.com.br:443...

Registro de Títulos e Documentos

1º Oficio de Florianópolis

Anexo ao Documento Arquivado



50



(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

MIZUHO BANK, LTD

[CONSID ASSINATURA]	
Por:	
Cargo:	
Estado de Connecticut	
Condado de Fairfield	
Saibam Todos: Cidade de Stamford	
Neste dia 18 de agosto de 2020, perante mim, Joyce	
Pinto, funcionária pública assinada infra,	
compareceu, pessoalmente, Brian Caldwell, conhecido	
por mim (ou satisfatoriamente comprovado) como a	
pessoa cujo nome está subscrito no instrumento aqui	
contido e confirmou tê-lo assinado para os fins nele	
informados	
Em testemunho do que, apus minha assinatura. Em	· · · ·
Em testemunho do que, apus minha assinatura. Em testemunho do que, apus minha assinatura.	and a
Em testemunho do que, apus minha assinatura. Em	2023
Em testemunho do que, apus minha assinatura. Em testemunho do que, apus minha assinatura	
Em testemunho do que, apus minha assinatura. Em testemunho do que, apus minha assinatura [assinatura] Assinatura do Tabelião	2023
Em testemunho do que, apus minha assinatura. Em testemunho do que, apus minha assinatura. [assinatura] Assinatura do Tabelião	203 CA
Em testemunho do que, apus minha assinatura. Em testemunho do que, apus minha assinatura. [assinatura] Assinatura do Tabelião	203 67
Em testemunho do que, apus minha assinatura. Em testemunho do que, apus minha assinatura. [assinatura] Assinatura do Tabelião Minha Comissão Expira em: 30 de abril de 2022 Joyce Pinto Nome Legível do Tabelião	2023
Em testemunho do que, apus minha assinatura. Em testemunho do que, apus minha assinatura. [assinatura] Assinatura do Tabelião	2003 C T T T T T T T T T T T T T T T T T T
Em testemunho do que, apus minha assinatura. Em testemunho do que, apus minha assinatura. [assinatura] Assinatura do Tabelião	200 S S S S S S S S S S S S S S S S S S
Em testemunho do que, apus minha assinatura. Em testemunho do que, apus minha assinatura. [assinatura] Assinatura do Tabelião	200 S S S S S S S S S S S S S S S S S S





RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Público e Intérprete Comercial Sworn Translator & Commercial Interpreter Inglês<>Português / English<>Portuguese JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91 ricardovcesar@gmail.com Endereco Address: Rua Senador Vergueiro, 92-704 Flamengo – RJ/RJ BRASIL CEP 22230-001 +55 (21) 98181-2291

1

Tradução/Translation: 4064/23 Livro/Book: 86 Pág./Page: 3

Esta tradução não implica julgamento sobre a forma, autenticidade, veracidade e/ou conteúdo do documento traduzido.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2023

Translation 4064/23 Emolumentos: R\$116.66 in 1 business day

RICARDO VIEIRA CESAR SWORN TRANSLATOR JUCERJA 197

TO ZO CONTROL OF CONTR

Registro de Títulos e Documentos 1º Oficio de Fiorianópolis Anexo ao Documento Arquivado

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 7CD5-D680-1FC7-5A0Fno sitehttps://www.portaldeassinaturas.com.br:443.
***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesarregistered with JUCERJA under No. 197. Use the code 7CD5-D680-1FC7-5A0Fto verify this at https://www.portaldeassinaturas.com.br:443.

drete Demercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o códico de verificação 7CD5-D680-

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)



THIS PUBLIC DOCUMENT

2. has been signed by JOYCE Z PINTO



- 3. acting in the capacity of NOTARY PUBLIC
- 4. in the State of Connecticut for the term of May 01, 2017 to April 30, 2022

CERTIFIED

5. at Hartford, Connecticut

6. on March 2, 2021

U

7. by DENISE W. MERRILL, Secretary of the State of Connecticut

Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pela,

Districts |}

8. Number: 2021-02802

9. Seal:



Secretary of the State

IOº J.R.P.J.

(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Out Avenças)

MIZUHO BANK, LTD.



Por: Cargo:

State of Connecticut

County of FAIRFIELO

rian I (abolivel)

ss: Town of STAMFORD

On this the 18 day of August, 2020, before me, Joyce Pinio, the undersigned officer, personally appeared Brian Caldwell, known to me (or satisfactorily proven) to be the person whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged that he executed the same for the purposes therein contained.

In witness whereof I hereunto set my hand. In witness whereof I hereunto set my hand.

Signature of Notary Public

Date Commission Expires: APRIL 30, 2022

JOYCE PINTO

Printed Name of Notary

2073

8/13/2020 15:04 (Mizuho - Signature Pagesaloex)

Registro de Títulos e Documentos 1º Oficio de Florianópolis Anexo ao Documento Arquivado Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 7CD5-D680-



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

***Para verificar a assinatura, clique em Mizuho Bank--.pdf ou acesse https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

***In order to verify the signature, click here Mizuho Bank--.pdf or visit https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 and use the code below to check the validity of this document.

Código para verificação: 7CD5-D680-1FC7-5A0F

4°RTD - RJ CÓPIA EM CD-R efaulos Marcelino Silva - 93680

Hash do Documento

2FF261E711768221706BAE7F248A96D7E010C2F1797F8902453B7042D79E339B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/03/2023 é(são)

☑ Ricardo Vieira Cesar - 962.206.009-91 em 22/03/2023 23:08UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





- Country: United States of America
 This public document
- 2. has been signed by Milton Adair Tingling
- 3. acting in the capacity of County Clerk
- 4. bears the seal/stamp of the county of New York

Certified

- 5. at New York City, New York
- 6. the 24th day of January 2023
- 7. by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York
- 8. No. NYC-1954492
- 9. Seal/Stamp

10. Signature

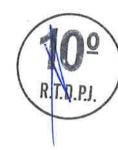
Whitney a Clark

Whitney A. Clark

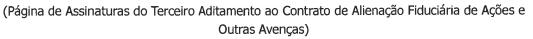
Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services

OF NEW ANT OF SERVICE STREET, OF

Registro de Títulos e Documentos 1º Oficio de Florianópolis Anexo ao Documento Arquivado



LO.





SUMITOMO MITSUI BANKING CORPORATION

na qualidade de Intercreditor Agent

4°RTD - RJ COPIA EM CD-R Marcelino Silva - 93680

Por:

Cargo:

David Gonzalez

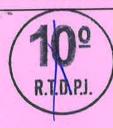
Managing Director & Head of Project & Structured Finance - Latin America

m

Registro de Títulos e Documentos 1º Oficio de Fiorianópolis Anexo ao Documento Arquivado

David Conzelez Nanaging Director & Head of Project & Structured Fraence - Letin America

į



\$ 2023

2037513

Form 1

State of New York County of New York SS:

BARUER - SP

county, the same being a court of record having a seal, DO HEREBY CERTIFY THAT I, Milton Adair Tingling, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said

KELLY MARIE FAENZA

and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such as a NOTARY PUBLIC..... whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take

is genuine. IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this 13th day of January, 2023

filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument

obsviupsA adriamized os axenA 1º Oficio de Florianopolis Source de Titulos e Documentos A

County Clerk, New York County

Marcelino





STATE OF NEW YORK

COUNTY OF NEW YORK

Notary Public

[SEAL]

KELLY MARIE FAENZA Notary Public, State of New York No. 01FA6430049 Qualified in New York County Commission Expires March 7, 2026



2023

Ragistro de Títulos e Documentos 1º Oficio de Florianópolis Anexo ao Documento Arquivado

SS: State of New York Sounty of New York

No. 832148

I, Milton Adair Tingling, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said

county, the same being a court of record having a seal, DO HEREBY CERTIFY THAT

KELLY MARIE FAENZA



whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified as a NOTARY PUBLIC.

filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature is genuine.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this

13th day of January, 2023



Mellon ada, Tungle

4°RTD - RJ CÓPIA EM CD-R

Marcelino Silva - 93680

County Clerk, New York County

可信の中華で 明

5 5 2023

GANCER - SP

Registro de Títulos e Documentos 1º Oficio de Florianópolis Anexo ao Documento Arquivado



(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

SUMITOMO MITSUI BANKING CORPORATION

4ºRTD-RJ CÓPIA EM CD-R

Marcelino Silva - 93680

Por:

Cargo:

David Gonzalez

Managing Director &

Head of Project & Structured Finance - Latin America

David Genzelez
Managing Drector &
Head of Project & Structured Finance - Letin America

4°RTD - RJ COPIA EM CD-R efour CD-R Marcelino Silva - 93680

STATE OF NEW YORK

COUNTY OF NEW YORK

On the 10 day of January, in the year, 2023, before me, the undersigned, personally appeared Dowld Correct personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individual whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that he/she executed the same in his/her capacity, and that by his/her signature on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.



[SEAL]

Notary Public

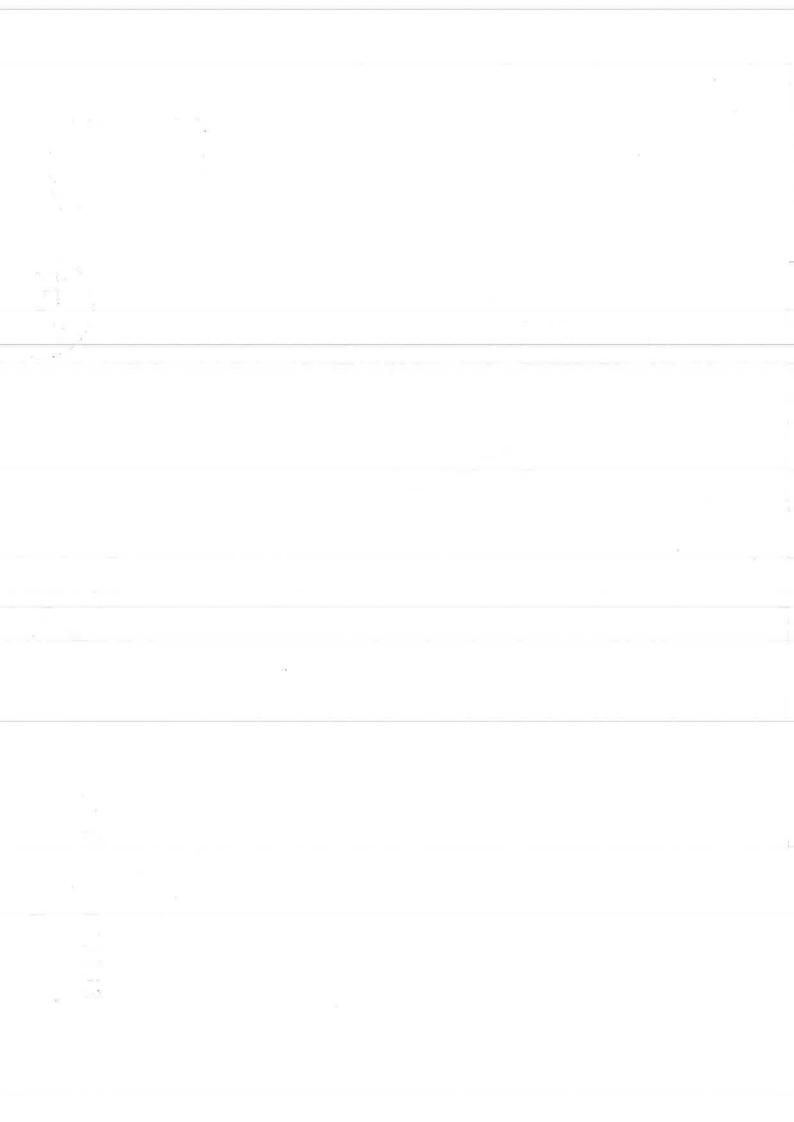
KELLY MARIE FAENZA Notary Public, State of New York No. 01FA6430049 Qualified in New York County Commission Expires March 7, 2026



DANCE OF OR

2037513

Registro de Títulos e Documentos 1º Oficio de Florianópolis Anexo ao Documento Arquivado





VID

CAN

RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Público e Intérprete Comercial Sworn Translator & Commercial Interpreter Inglês<>Português / English<>Portuguese JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91 ricardovcesar@gmail.com Endereço/Address: Rua Senador Vergueiro, 92 - 704 Flamengo - RJ/RJ BRASIL CEP 22230-001 +55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4059/23 Livro/Book: 86 Pág./Page: 1

Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial, matriculado sob o n° 197 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, declaro que recebi um documento [arquivo eletrônico], em inglês, o qual traduzo abaixo para o vernáculo, em razão de meu ofício:

Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 196 1. País: Estados Unidos da América este documento público -----2. foi assinado por Milton Adair Tingling ------3. atuando na qualidade de Escrivão do Condado ----4. consta selo/carimbo do condado de Nova York ----Autenticado 5. Na cidade de Nova York, Nova York -----6. No dia 24 de janeiro de 2023 -----7. pelo Secretário Adjunto de Estado para Negócios e Serviços de Licenciamento, Estado de Nova York ----8. N° NYC-1954492 -----9. Selo/carimbo [consta selo] ESTADO DE NOVA YORK; DEPARTAMENTO DE ESTADO -----10. Assinatura [consta assinatura] Whitney A. Clark -----Secretário Adjunto de Estado para Negócios e Serviços de Licenciamento -----Apostille (REV: 25/09/12) -----Ragistro de Titulos e Documentos 1º Oficio de Florianopolis Anexo ao Documento Arquivado



510



(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

SUMITOMO MITSUI BANKING CORPORATION

na qualidade de Intermediário Financeiro

[consta assinatura]

Por: -*-*-*-

Cargo: -*-*-*-

[carimbo] David Gonzalez; Diretor Geral e Gerente de Projetos e Finanças Estruturadas - América Latina -

Estado de Nova York -----N° 832149

Condado de Nova York

Eu, Milton Adair Tingling, Escrivão do Condado de Nova York e Escrivão do Supremo Tribunal no (e para) o referido condado, sendo o mesmo um tribunal de primeira instância, CERTIFICO QUE

KELLY MARIE FAENZA

cujo nome está assinado no instrumento original em anexo foi comissionado e qualificado TABELIÃO ----e arquivou sua assinatura original neste gabinete e que ele/ela estava no momento de tomar tal prova ou reconhecimento ou juramento devidamente autorizado pelas leis do Estado de Nova York a tomar a mesma: que ele/ela está bem familiarizado com a caligrafia de tal funcionário público ou comparou a assinatura do certificado de prova ou o reconhecimento; ou y





(3)

RICARDO VIEIRA CESAR

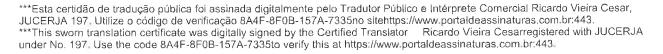
Tradutor Público e Intérprete Comercial Sworn Translator & Commercial Interpreter Inglês<>Português / English<>Portuguese JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91 ricardovcesar@gmail.com Endereço/Address: Rua Senador Vergueiro, 92 - 704 Flamengo – RJ/RJ BRASIL CEP 22230-001 +55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4059/23 Livro/Book: 86 Pág./Page: 3

juramento com a assinatura original arquivada em seu escritório por tal funcionário público e ele/ela acredita que a assinatura no instrumento original é verdadeira. EM TESTEMUNHO DO QUE, assino e aponho o meu selo oficial neste dia 13 de janeiro de 2023. ----- [assinatura] ----- Escrivão do Condado, Condado de New York [carimbo] CONDADO DE NOVA YORK; 1 de novembro de 1683 ESTADO DE NOVA YORK ------CONDADO DE NOVA YORK -----No dia 10 de janeiro de 2023, perante mim, o compareceu pessoalmente [manuscrito] signatário, David Gonzalez, um indivíduo que reconheço pessoalmente ou que me provou por meio de documentos satisfatórios ser a pessoa cujo nome consta no instrumento e afirmou ter assinado tal instrumento na sua qualidade competente. -----[assinatura] -----Tabeliã ------[Consta carimbo] KELLY MARIE FAENZA; Tabeliã, Estado de Nova York; N° 01FA6430049; Qualificada para Condado de Nova York; Minha comissão expira em

Nada mais constava do documento acima, que devolvo Registro de fluios e Documento 1º Oficio de Florianopolis Anexo ao Documento Arquivado





março de 2026. -----





com esta tradução datilografada em 4 páginas, que conferi, achei conforme e assino. Esta tradução não implica julgamento sobre a forma, autenticidade, veracidade e/ou conteúdo do documento traduzido. --

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2023

Tradução 4059/23 Emolumentos: R\$207,21 em 1 dia útil

RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Juramentado e Intérprete Comercial

JUCERJA 197

5 ± 2037513

¹⁰ 50 50

Ipostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)



- 1. Country: United States of America This public document
- 2. has been signed by Milton Adair Tingling
- 3. acting in the capacity of County Clerk
- 4. bears the seal/stamp of the county of New York

Certified

- 5. at New York City, New York
- 6. the 24th day of January 2023
- by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York 7.
- 8. No. NYC-1954492
- 9. Seal/Stamp



10. Signature

Whitney A. Clark

Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services liter Certified Translator Richard Continued by the Certified Tra

d hadin UB

2023

Apostille (REV: 09/25/12)

Registro de Títulos e Documentos 1º Oficio de Florianópolis Anexo ao Documento Arquivado





(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

SUMITOMO MITSUI BANKING CORPORATION

na qualidade de Intercreditor Agent

Por:

Cargo:

David Gonzalez

Managing Director & Head of Project & Structured Finance - Latin America

Totale To

2023

UI

State of New York SS: County of New York

No. 832149

Form 1

I, Milton Adair Tingling, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said

county, the same being a court of record having a seal, DO HEREBY CERTIFY THAT

KELLY MARIE FAENZA

whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified

as a NOTARY PUBLIC.....

filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature

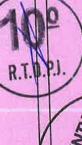
13th day of January, 2023 IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this is genuine.

Mallon Solar lange

Registro de Títulos e Documentos 1º Oficio de Fiorianopolis Anexo ao Documento Arquivado

Marcelino Silva - 93680

County Clerk, New York County



2037513

NTOS

157A-7335to verify this at https://www.portaldeassinaturas.com.br.443.



4°RTD - RJ CÓPIA EM CD-R Marcelino Silva - 93680

STATE OF NEW YORK

COUNTY OF NEW YORK

On the 10 day of January, in the year, 2023, before me, the undersigned, personally appeared David Conzalez __, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individual whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that he/she executed the same in his/her capacity, and that by his/her signature on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.

Notary Public

[SEAL]

KELLY MARIE FAENZA Notary Public, State of New York No. 01FA6430049 Qualified in New York County Commission Expires March 7, 2026



CT

(2) FU



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

***Para verificar a assinatura, clique em SUMITOMO MITSUI - 3ª ADITAMENTO-2--.pdf ou acesse https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

***In order to verify the signature, click here SUMITOMO MITSUI - 3ª ADITAMENTO-2--.pdf or visit https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 and use the code below to check the validity of this document.

Código para verificação: 8A4F-8F0B-157A-7335



Hash do Documento

AEF435111C512B2F8EB7BDCAD7F6315C1163060F3F0EB4E1445E64484C75E121

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2023 é(são) :

☑ Ricardo Vieira Cesar - 962.206.009-91 em 27/02/2023 08:29 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





4°RTD - RJ CÓPIA EM CD-R

1-5



TU

(0)

RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Público e Intérprete Comercial Sworn Translator & Commercial Interpreter Inglês<>Português / English<>Portuguese JUCERJA 197/09 - CPF: 962206009/91 ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address: Rua Senador Vergueiro, 92 - 704 Flamengo - RJ/RJ **BRASIL** CEP 22230-001 +55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4058/23 Livro/Book: 86 Pág./Page: 1

Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete n° matriculado sob 0 197 na Junta Comercial, Comercial do Estado do Rio de Janeiro, declaro que recebi um documento [arquivo eletrônico], em inglês, o qual traduzo abaixo para o vernáculo, em razão de meu ofício: 4ºRTD - RJ CÓPIA EM CD-R

Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1. País: Estados Unidos da América este documento público -----2. foi assinado por Milton Adair Tingling ------3. atuando na qualidade de Escrivão do Condado ----4. consta selo/carimbo do condado de Nova York ----Autenticado 5. Na cidade de Nova York, Nova York -----6. No dia 24 de janeiro de 2023 -----7. pelo Secretário Adjunto de Estado para Negócios e Serviços de Licenciamento, Estado de Nova York ----8. N° NYC-1954492 -----9. Selo/carimbo [consta selo] ESTADO DE NOVA YORK; DEPARTAMENTO DE ESTADO -----10. Assinatura [consta assinatura] -----Whitney A. Clark -----Secretário Adjunto de Estado para Negócios e Serviços de Licenciamento -----Apostille (REV: 25/09/12) -----

> Registro de Títulos e Documentos 1º Ofício de Florianópolis

Anexo ao Documento Arquivado

^{***}Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 6DE8-9740-09BF-CD1Fno sitehttps://www.portaldeassinaturas.com.br:443. ***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesarregistered with JUCERJA under No. 197. Use the code 6DE8-9740-09BF-CD1Fto verify this at https://www.portaldeassinaturas.com.br:443.



123



(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

SUMITOMO MITSUI BANKING CORPORATION

[consta assinatura]

Por: -*-*-*-

Cargo: -*-*-*-

[carimbo] David Gonzalez; Diretor Geral e Gerente de Projetos e Finanças Estruturadas - América Latina -

------ Formulário 1

Estado de Nova York -----N° **832148**Condado de Nova York -----

Eu, Milton Adair Tingling, Escrivão do Condado de Nova York e Escrivão do Supremo Tribunal no (e para) o referido condado, sendo o mesmo um tribunal de primeira instância, CERTIFICO QUE ------

KELLY MARIE FAENZA

cujo nome está assinado no instrumento original em anexo foi comissionado e qualificado TABELIÃO ----- e arquivou sua assinatura original neste gabinete e que ele/ela estava no momento de tomar tal prova ou reconhecimento ou juramento devidamente autorizado pelas leis do Estado de Nova York a tomar a mesma: que ele/ela está bem familiarizado com a caligrafia de tal funcionário público ou comparou a assinatura do certificado de prova ou o reconhecimento ou juramento com a assinatura original arquivada em seu

TITULOS E DOS NIOS



Since.

(4)

RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Público e Intérprete Comercial Sworn Translator & Commercial Interpreter Inglês<>Português / English<>Portuguese JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91 ricardovcesar@gmail.com Endereço/Address Rua Senador Vergueiro, 92 - 704 Flamengo - RJ/RJ BRASIL CEP 22230-001 +55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4058/23 Livro/Book: 86 Pág./Page: 3

4°RTD - RJ CÓPIA EM CD-R escritório por tal funcionário público acredita que a assinatura no instrumento orid verdadeira. ------EM TESTEMUNHO DO QUE, assino e aponho o meu selo oficial neste dia 13 de janeiro de 2023. ----- [assinatura] ----- Escrivão do Condado, Condado de New York [carimbo] CONDADO DE NOVA YORK; 1 de novembro de 1683 ESTADO DE NOVA YORK -----CONDADO DE NOVA YORK ----janeiro de 2023, perante mim, dia 10 de pessoalmente [manuscrito] signatário, compareceu David Gonzalez, um indivíduo que pessoalmente ou que me provou por meio de documentos a pessoa cujo nome satisfatórios ser instrumento e afirmou ter assinado tal instrumento na sua qualidade competente. -----[assinatura] ------Tabeliã ------[Consta carimbo] KELLY MARIE FAENZA; Tabeliã, Estado de Nova York; N° 01FA6430049; Qualificada para Condado de Nova York; Minha comissão expira em março de 2026. -----______

> Registro de Títulos e Documentos 1º Ofício de Florianópolis Anexo ao Documento Arquivado

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 6DE8-9740-09BF-CD1Fno sitehttps://www.portaldeassinaturas.com.br:443.

***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesarregistered with JUCERJA under No. 197. Use the code 6DE8-9740-09BF-CD1Fto verify this at https://www.portaldeassinaturas.com.br:443.

Nada mais constava do documento acima, que devolvo



1 (0)

100



com esta tradução datilografada em 4 páginas, que conferi, achei conforme e assino. Esta tradução não implica julgamento sobre a forma, autenticidade, veracidade e/ou conteúdo do documento traduzido. --

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2023

Tradução 4058/23 Emolumentos: R\$204,51 em 1 dia útil

RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Juramentado e Intérprete Comercial

JUCERJA 197

5 M 2037513

Apostille

4°RTD - RJ CÓPIA EM CD-R Efector Marcelino Silva - 93680

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)



- Country: United States of America
 This public document
- 2. has been signed by Milton Adair Tingling
- 3. acting in the capacity of County Clerk
- 4. bears the seal/stamp of the county of New York

Certified

- 5. at New York City, New York
- 6. the 24th day of January 2023
- 7. by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York
- 8. No. NYC-1954492
- 9. Seal/Stamp

10. Signature



Whitney a Clark

Whitney A. Clark

Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services

Apostille (REV: 09/25/12)

0 60

Registro de Títulos e Documentos 1º Ofício de Florianópolis Anexo ao Documento Arquivado 2023

203751

UT



Prince (2)



(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

SUMITOMO MITSUI BANKING CORPORATION

Por:

David Gonzalez

Cargo: Managing Director &

Head of Project & Structured Finance - Latin America

1 UT

2023

Form 1

No. 832148

State of New York SS: County of New York

I, Milton Adair Tingling, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said county, the same being a court of record having a seal, DO HEREBY CERTIFY THAT

KELLY MARIE FAENZA

whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified

as a NOTARY PUBLIC.

filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this

EMBER

1º Oficio de Floriano puns Anexo ao Documento Arquivado

13th day of January, 2023

Matter ader Tenuple

4ºRTD - RJ CÓPIA EM CD-R

Marcelino Silva

- 93680

County Clerk, New York County

BANCH Z - OT

2037513

€ 1000 2000

्रहान अवस्थिति विविधित्व pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de venficação

Ricardo Vieira Cesarregistered with JUCERJA under No. 197. Use the code 6DE8-9740-This sworm translation certificate was digitally signed by the Certified Translator 39BF-CD1Fto verify this at https://www.portaldeassinaturas.com.br:443.

Página 7 de 8



4°RTD - RJ CÓPIA EM CD-R Marcelino Silva - 93680

STATE OF NEW YORK

COUNTY OF NEW YORK

On the 10 day of January, In the year, 2023, before me, the undersigned, personally appeared David Conzalez personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individual whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that he/she executed the same in his/her capacity, and that by his/her signature on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.

Notary Public

[SEAL]

KELLY MARIE FAENZA Notary Public, State of New York No. 01FA6430049 Qualified in New York County Commission Expires March 7, 2026 cial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Punio 6DE8-9749-09BF-6DT-rid sibattps://www.portaldeassinaturas.com.br-443.

**This swort transfation certificate was digitally signed by the Certified Translator 09BF-CDTF overity this at https://www.portaldeassinaturas.com.br-443.

CT

2023

CT CO

Terra Cesarregistered with JUCERJA under No. 197. Use the code 6DE8-9740-



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

***Para verificar a assinatura, clique em SUMITOMO MITSUI - 3ª ADITAMENTO-1--.pdf ou acesse https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

***In order to verify the signature, click here SUMITOMO MITSUI - 3ª ADITAMENTO-1--.pdf or visit https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 and use the code below to check the validity of this document.

Código para verificação: 6DE8-9740-09BF-CD1F



4°RTD - RJ CÓPIA EM CD-R efour Co Marcelino Silva - 93680

Hash do Documento

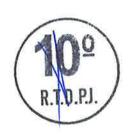
31914284BCB97F1778BA026F77AE19748981ECCD1E08E0A914357C95DC87C17F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2023 é(são):

☑ Ricardo Vieira Cesar - 962.206.009-91 em 27/02/2023 08:28 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



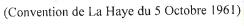


(*)





Marcelino Silva - 93680



- Country: United States of America
 This public document
- 2. has been signed by Timothy C. Idoni
- 3, acting in the capacity of County Clerk
- 4. bears the seal/stamp of the county of Westchester

Certified

- 5. at New York City, New York
- 6. the 14th day of September 2020
- 7. by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York
- 8. No. NYC-1473789
- 9. Seal/Stamp

10. Signature

Whitney a Clark

Whitney A. Clark

Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services





(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

ING CAPITAL LLC

4°RTD - RJ COPIA EM CD-R

Marcelino Silva - 93680

Por:

Cargo:

João Augusto C. Carneiro RG: 07.354.626-9 CPF: 963.678.817-00

Por:

Ricardo Eiji Otani

Cargo:

Diretor

FO (...)

4°RTD - RJ CÓPIA EM CD-R Jourson Marcelino Silva - 93680

POWER OF ATTORNEY

ING Capital LLC (the "Lender"), a limited liability company organized and existing under the laws of the State of Delaware, hereby constitutes and appoints Ricardo Eiji Otani Brazilian citizen, administrator, bearer of the Indentity Card R.G. No. 19.302.500 and enrolled with the Individual Registry – CPF/MF under Taxpayers' 134.390.868-01; Cassio Portugal Gomes Neto Brazilian citizen, administrator, bearer of the Indentity Card R.G. No. 13.862.855-5 and enrolled with the Individual Taxpayers' Registry - CPF/MF under No. 147.403.798-48; and João Augusto Cordovil Carneiro Brazilian citizen, administrator, bearer of the Indentity Card R.G. No. 07.354.626 and enrolled with the Individual Taxpayers' Registry - CPF/MF under No. 963.678.817-00; all with office at of ING Bank NV, Filial de São Paulo, duly organized and existing under the laws of Brazil, with office address in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, 20th floor, ZIP Code 04543-907 (hereinafter referred to as "Grantees") as its attorneys, for it and in its name to do any or all of the following in the Federative Republic of Brazil, any two acting jointly on behalf of the Lender, pursuant to the Facility Agreement in the total original amount of up to U.S.\$ 2.45 billion, to be entered into by and among the Aliança Transportadora de Gás Participações S.A. (the "Borrower"), the Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG's ("Target"), the Lender, BNP Paribas ("BNP Paribas"), Crédit Agricole Corporate and Investment Bank ("Crédit Agricóle"), Mizuho Bank, Ltd. ("Mizuho"), Sumitomo Mitsui Banking Corporation ("SMBC"), ING Capital LLC ("ING"), MUFG BANK, LTD ("MUFG") Société Générale S.A. ("SC" and, together with the Lender, BNP Paribas, Crédit Agricóle, MUFG, Mizuho and SMBC, the "Senior Lenders"), the Mizuho Bank, Ltd., as International Facility Agent, the MUFG Union Bank, N.A., as Offshore Collateral Agent and TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda. (the

PROCURAÇÃO

A ING Capital LLC (o "Credor"), uma sociedade de responsabilidade limitada constituída e existente sob as leis do Estado de Delaware, constitui e nomeia Ricardo Eiji Otani, brasileiro, administrador, portador da carteira de identidade n. 19.302.500 e registrado no cadastro de pessoas físicas com o n. 134.390.868-01; Cassio Portugal Gomes Neto, brasileiro, administrador, portador da carteira de identidade n. 13.862.855-5 e registrado no cadastro de pessoas físicas com o n. 147.403.798-48; e João brasileiro, **Augusto** Cordovii Carneiro administrador, portador da carteira de identidade n. 07.354.626 e registrado no cadastro de pessoas físicas com o n. 963.678.817-00 da ING Bank NV, Filial de São Paulo, devidamente organizada e existente sob as leis do Brasil, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, 20° andar, CEP 04543-907 (doravante denominados "Outorgados") como seus procuradores, para que em seu nome possam realizar todos ou quaisquer dos atos seguintes na República Federativa do Brasil, quaisquer deles agindo em conjunto em nome do Crador, nos termos do Facility Agreement, no valor original total de até US\$ 2.45 bilhões, a ser celebrado por e entre a Aliança Transportadora de Gás Participações S.A. "Devedora"), a Transportadora Associada de Gás S.A. TAG's ("Target"), o Credor, BNP Paribas ("BNP") Paribas"), Crédit Agricole Corporate and Investment Bank ("Crédit Agricóle"), Mizuho Bank, Ltd: ("Mizuho"), Sumitomo Mitsui Banking Corporation ("SMBC"), ING Capital LLC ("ING"), MUFG BANK, LTD ("MUFG") Société Générale S.A. ("SC" e, em conjunto com o Credor, BNP Paribas, Crédit Agricóle, MUFG, Mizuho e SMBC, os "Credores Estrangeiros"), o Mizuho Bank, Ltd., como International Facility Agent, o MUFG Union Bank, N.A., como Agente de Garantias Estrangeiro e TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda. (a "TMF"), como Agente de Garantias Local ("Facility Agreement") para:

> Registro de Títulos e Documentos 1º Oficio de Florianópolis Anexo ao Documento Arquivado



UT





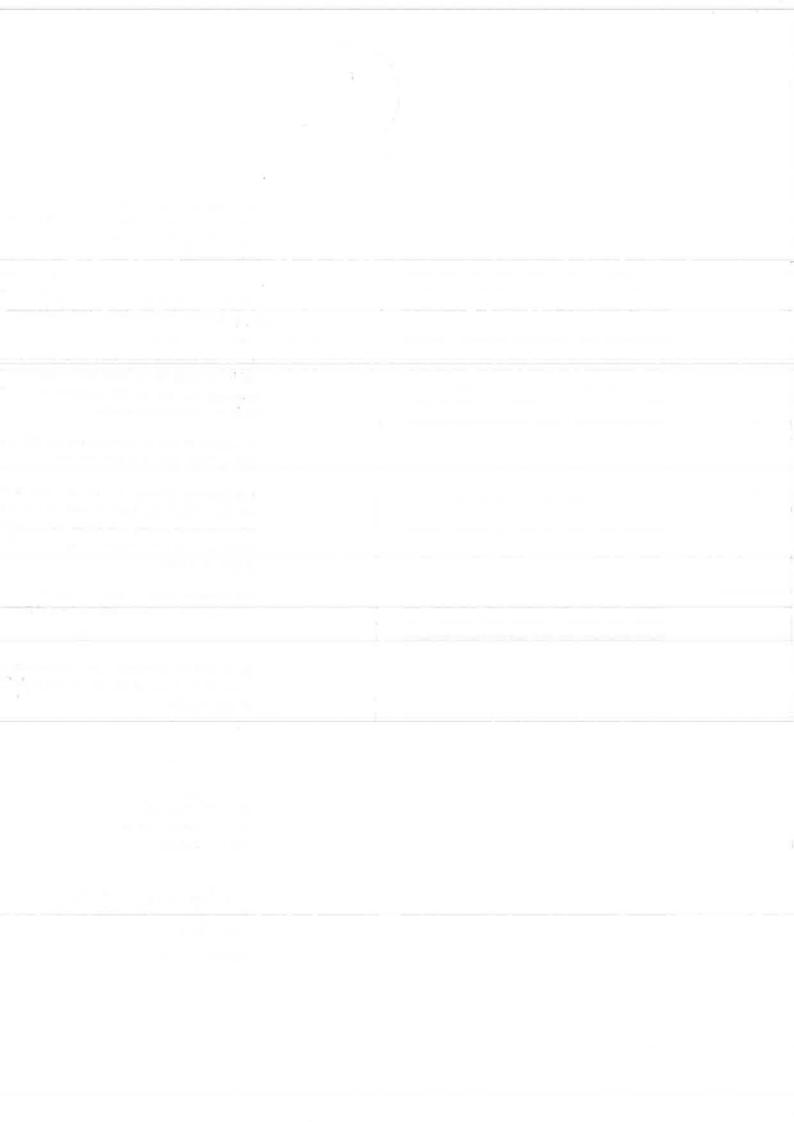
"TMF"), as Onshore Collateral Agent ("Facility Agreement") to:

- **1.** Negotiate, execute, initial all the pages, acknowledge and deliver on behalf of the Lender the following documents:
- (a) The Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças to be entered into by and among the Borrower, Engie Brasil Energia S.A., GDF International, Caisse de dépôt et placement du Québec, Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (the "Simplific"), Senior Lenders, Banco BNP Paribas Brasil S.A. ("BNP Brasil"), Banco Crédit Agricole Brasil S.A. ("Crédit Agricóle Brasil"), Itaú Unibanco S.A. ("Itaú" and, together with BNP Brasil and Crédit Agricóle Brasil, "Hedge Providers"), TMF, Target;
- (b) the *Contrato de Alienação* Fiduciária de Ações e Outras Avenças to be entered into by and among the Borrower, the Target, the Simplific, the Senior Lenders, the Hedge Providers and the TMF;
- (c) the Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Créditórios e Outras Avenças to be entered into by and among the Borrower, the Target, the Senior Lenders, the Simplific, the Hedge Providers, the TMF and the Banco Bradesco S.A.;
- (d) the *Contrato de Cessão Condicional de Direitos Contratuais e Outras Avenças* to be entered into by and among the Target, the Simplific, the Senior Lenders, Hedge Providers and the TMF; and
- (e) the *Contrato de Cessão Fiduciária* de *Direitos Creditórios e Outras Avenças* to be entered into by and among the Borrower, the Simplific, the Senior lenders, the Hedge Providers and the TMF.
- 2. Do and perform any and every act required, necessary or proper to be done in the exercise of any of the rights and powers herein granted, as fully to all intents and purposes as the Lender might or could do if personally present, with full power revocation, hereby ratifying and

- Negociar, executar, rubricar todas as páginas, reconhecer e entregar em nome do Credor os seguintes documentos:
- (a) O Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças, a ser celebrado entre a Devedora, Engie Brasil Energia S.A., GDF International, Caisse de dépôt et placement du Québec, Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (a "Simplific"), Credores Estrangeiros, Banco BNP Paribas Brasil S.A. ("BNP Brasil"), Banco Crédit Agricole Brasil S.A. ("Crédit Agricóle Brasil"), Itaú Unibanco S.A. ("Itaú" e, em conjunto com BNP Brasil e Crédit Agricóle Brasil, "Provedores de Hedge"), TMF, e Target;
- (b) O *Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças*, celebrado entre a Devedora, a Target, a Simplific, os Credores Estrangeiros, os Provedores de Hedge e a TMF;
- (c) O Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças, celebrado entre a Devedora, a Target, a Simplific, os Credores Estrangeiros, os Provedores de Hedge, a TMF e o Banco Bradesco S.A..
- (d) O Contrato de Cessão Condicional dell'3

 Direitos Contratuais e Outras Avenças celebracionentre
 a Target, a Simplific, os Credores Estrangeros, os

 Provedores de Hedge e a TMF; e
- (e) O Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças celebrado entre a Devedora, a Simplific, os Credores Estrangeiros, os Provedores de Hedge e a TMF.
- 2. Realizar e executar todo e qualquer ato requerido, necessário ou apropriado a ser realizado no exercício de quaisquer dos direitos e poderes aqui concedidos, de forma integral, para todos propósitos que o Credor pode ou poderia fazer se estivesse pessoalmente presente, com pleno poder de



4°RTD - RJ COPIA EM CD-R Copia EM CD-R Marcelino Silva - 93680

STATE OF NEW YORK COUNTY OF NEW YORK

)SS.

On the day of August, 2020, before me personally came Antony Rivera and Benjamin Velazquez, to me known, who, being by me duly sworn, did depose and say that he resides at

that he is the Director of ING Capital LLC, the limited liability company described and which executed the foregoing instrument; that he signed his name thereto by order of the board of directors of said limited liability company.

My Commission Expires:

Notary Public
Printed Name:

ELENA J. CASCONE

NOTARY PUBLIC-STATE OF NEW YORK
No. 01CA5037910

Qualified in Westchester County

My Commission Expires 01-17-20 2-3

ESTADO DE NOVA IORQUE CONDADO DE

Em _____ de agosto de 2020 o Srs. Antony Rivera e Benjamin Velazquez que, sendo por mim devidamente jurado, depôs e disse que ele reside em _______________;

que é o Diretor da ING Capital LLC, sociedade de responsabilidade limitada descrita e que executou o instrumento anterior; que assinou o seu nome por ordem do conselho de administração da referida sociedade de responsabilidade limitada.

Meu Comissionamento termina em:

Notary Public Printed Name:

ELENA J. CASCONE

NOTARY PUBLIC-STATE OF NEW YORK

No. 01CA5037910

Qualified in Westchester County

My Commission Expires 01-17-20

Rugistro de Títulos e Documentos 1º Oficio de Florianópolis Anexo ao Documento Arquivado



\$\frac{1}{2078} 2037513

Drage 90202

Brazil



RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Público e Intérprete Comercial Sworn Translator & Commercial Interpreter Inglês<>Português / English<>Portuguese JUCERJA 197/09 - CPF: 962.206.009/91 ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address: Rua Senador Vergueiro, 92 - 704 Flamengo – RJ/RJ **BRASIL** CEP 22230-001 +55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4024/22 Livro/Book: 85 Pág./Page: 1

Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial, matriculado sob 0 n° 197 Comercial do Estado do Rio de Janeiro, declaro que recebi um documento [arquivo eletrônico], em inglês, o qual traduzo abaixo para o vernáculo, em razão de meu ofício: COPIA EM CD-R

Apostila

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961) Marcelno Silva - 93680 1. País: Estados Unidos da América Este documento público -----2. foi assinado por Timothy C. Idoni -----3. atuando na qualidade de Escrivão do Condado ----4. ostenta o selo/carimbo do: condado de Westchester Certificado 5. na Cidade de Nova York, Nova York -----6. no dia 14 de setembro de 2020 -----7. Pelo Secretário Adjunto do Estado para Negócios e Serviços de Licenciamento, Estado de Nova York ----8. Número: NYC-1473789 -----9. Selo/Carimbo [consta carimbo] ESTADO DE NOVA YORK; DEPARTAMENTO DE ESTADO -----10. Assinatura [consta assinatura] -----Whitney A. Clark; Secretária Adjunta do Estado parallo Negócios e Serviços de Licenciamento

Registro de Titulos e Documentos

1º Oficio de Florianópalis

Anexo ao Documento Arquivado

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação DD07-7B58-BD84-67D8no sitehttps://www.portaldeassinaturas.com.br:443. ***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesarregistered with JUCERJA under No. 197. Use the code DD07-7B58-BD84-67D8to verify this at https://www.portaldeassinaturas.com.br:443.

Apostila (REV: 25/09/12) -----

60.3





FU

100

PROCURAÇÃO

A ING Capital LLC (o "Credor"), uma sociedade de responsabilidade limitada constituída e existente sob as leis do Estado de Delaware, constitui e nomeia Ricardo Eiji Otani, brasileiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 19.302.500 e registrado no cadastro de pessoas tísicas com o nº 134.390.868-01; Cassio Portugal Gomes brasileiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 13.862.855-5 e registrado no cadastro de pessoas físicas com o nº 147.403.798-48; e João Augusto Carneiro, brasileiro, administrador, Cordovil portador da carteira de identidade nº 07.354.626 e registrado no cadastro de pessoas físicas com o nº 963.678.817-00 da ING Bank NV, Filial de São Paulo, devidamente organizada e existente sob as leis do Brasil, com endereço na cidade de São Paulo, Estado São Paulo, na Avenida Presidente Kubitschek, 1.909, 20° andar, CEP 04543-907 (doravante denominados "Outorgados") como seus procuradores, para que em seu nome possam realizar todos ou quaisquer dos atos sequintes na República Federativa do Brasil, quaisquer deles agindo em conjunto em nome do Credor, nos termos do Facility Agreement, no valor original total de até US\$ 2.45 bilhões, ser celebrado por e entre a Aliança Transportadora de 😘 Participações S.A. (a "Devedora"), a Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG's ("Target"), o Credor, Paribas ("BNP Paribas"), Crédit Agricole

MULUS E COUNTY OF HIGH



i.

500

RICARDO VIEIRA CESAR

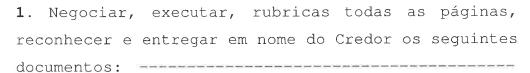
Tradutor Público e Intérprete Comercial Sworn Translator & Commercial Interpreter Inglês<>Português / English<>Portuguese JUCERJA 197/09 — CPF: 962.206.009/91 ricardovcesar@gmail.com Endereço/Address: Rua Senador Vergueiro, 92 - 704 Flamengo – RJ/RJ BRASIL CEP 22230-001 +55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4024/22 Livro/Book: 85 Pág./Page: 3

Corporate and Investment Bank ("Crédit Agricole")

4°RTD - RJ

Mizuho Bank, Ltd. ("Mizuho"), Sumitomo Mitsui Barklino ("SMBC"), ING Capital LLC ("ING"), MUFG
BANK, LTD ("MUFG") Société Générale S.A. ("SC" e, em
conjunto com o Credor, BNP Paribas, Crédit Agricóle,
MUFG, Mizuho e SMBC, os "Credores Estrangeiros"), o
Mizuho Bank, Ltd., como International Facility Agent,
o MUFG Union Bank, N.A., como Agente de Garantias
Estrangeiro e TNF Brasil Administração e Gestão de
Ativos Ltda. (a "TMF"), como Agente de Garantias



Local ("Facility Agreement") para:

(a) O Contrato de Alienação Fiduciárias de Ações e Outras Avenças, a ser celebrado entre a Devedora, Engie Brasil Energia S.A., GDF International, Caísse de dépôt et placement du Québec, Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

(a "Simplific"), Credores Estrangeiros, Banco BNP Paribas Brasil S.A. ("BNP Brasil"), Banco Crédit Agricole Brasil S.A. ("Crédit Agricóle Brasil"), taú Unibanco S.A. ("Itaú" e, em conjunto com BNP Brasil e Cr'edit Agricóle Brasil, "Provedores de Hedge"), TIJF, e Target;

(b) O Contrato de Alienação Fiduciária de Açães e Outias Avenças, celebrado entre a Devedora, a Target

Registro de Títulos e Documertos 1º Ofício de Florianópolis Anexo ao Documento Arquivado

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação DD07-7B58-BD84-67D8no sitehttps://www.portaldeassinaturas.com.br:443.

***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesarregistered with JUCERJA under No. 197. Use the code DD07-7B58-BD84-67D8to verify this at https://www.portaldeassinaturas.com.br:443.





a Simplific, os Credores Mtrangeiros, os Provedores		
de Hedge e a TMF;		
(c) O Contrato de Alienação Fiduciária de Açães e		
Outias Avenças, celebrado entre a Devedora, a Target,		
a Simplific, os Credores Estrangeiros, os Provedores		
de Hedge, a TMF e o Banco Bradesco S.A		
(d) O Contrato de Cessão Condicional de Direitos		
Contratuais e Outras Avenças celebrado entre a		
Target, a Simplific, os Credores Estrangeiros, os		
Provedores de Hedge e a TMF; e		
(e O Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos		
Creditórios e Outras Avenças celebrado entre a		
Devedora, a Simplific, os Credores Estrangeiros, os		
Provedores de Hedge e a TMF		
2. Realizar e executar todo e qualquer ato requerido,		
necessário ou apropriado a ser realizado no exercício		
de quaisquer dos direitos e poderes aqui concedidos,		
de forma integral, para todos propósitos que o Credor		
pode ou poderia fazer se estivesse pessoalmente		
presente, com pleno poder de revogação, por meio		
deste ratificando e confirmando que todo procurador,		
faça ou cause, legalmente, em virtude da Procuração		
e dos direitos e poderes aqui concedidos		
O Credor ratifica e confirma todas as ações que os		
procuradores, individual ou conjuntamente, prissa		
legalmente fazer ou causar em virtude deste		
instrumento.		
3. Praticar quaisquer outros atos, mesmo que não		
expressamente declarados aqui, que sejam ou que 🚾		

^{***}Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação DD07-7B58-BD84-67D8no sitehttps://www.portaldeassinaturas.com.br:443. ***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesarregistered with JUCERJA under No. 197. Use the code DD07-7B58-BD84-67D8to verify this at https://www.portaldeassinaturas.com.br:443.



RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Público e Intérprete Comercial Sworn Translator & Commercial Interpreter Inglês<>Português / English<>Portuguese JUCERJA 197/09 — CPF: 962.206.009/91 ricardovcesar@gmail.com Endereço/Address: Rua Senador Vergueiro, 92 - 704 Flamengo – RJ/RJ BRASIL CEP 22230-001 +55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4024/22 Livro/Book: 85 Pág./Page: 5

4ºRTD - RJ possam tornar necessários para formalização dos Documentos de Garantia Brasiletas Esta procuração substitui aquela emitid Marcolingo Silva e 93680 maio de 2019, a qual fica, neste ato, revogada. Esta procuração permanecerá válida por 1 (um) ano contado da data de execução indicada abaixo, exceto se expressamente revogada pelo Credor ou em caso de renúncia por parte dos Outorgados antes de tal data. Esta procuração será regida e interpretada de acordo com as leis do Brasil. -----TESTEMUNHO DE QUE, esta procuração foi assinada no dia 14 de agosto de 2020. -----ING CAPITAL LLC ------Por [consta assinatura] -----Nome: Anthony Rivera -----_____ Cargo: Diretor Por [consta assinatura] -----Nome: Benjamin Velazquez -----Cargo: Diretor -----NA PRESENÇA DE: -----[consta assinatura] -----

Registro de Títulos e Documentos, 1º Ofício de Florianópolis Anexo ao Documento Arquivado

20

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação DD07-7B58-BD84-67D8no sitehttps://www.portaldeassinaturas.com.br:443.
***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesarregistered with JUCERJA under No. 197. Use the code DD07-7B58-BD84-67D8to verify this at https://www.portaldeassinaturas.com.br:443.

ESTADO DE NOVA YORK -----

£11.1

+

77.1

bear

(2)



0.13



que é o diretor da ING Capital LLC, sociedade de responsabilidade limitada descrita e que executou o instrumento acima; que assinou o seu nome por ordem do conselho de administração da referida sociedade de responsabilidade limitada.

Meu comissionamento termina em:

[consta assinatura] Tabeliä

Nome Legível:

[consta carimbo de ofício] ELENA J. CASCONE; TABELIÃ-ESTADO DE NOVA YORK; N° 01CA5037910; Qualificada no condado de Westchester; Minha comissão expira em 17-01-2023.

Timothy C. Idoni, Escrivão do Condado Westchester e Escrivão da Primeira Instância e do Juízo do Condado no/para o referido Condado, sendo as mesmas varas de registro em posse dos autos portando selo, CERTIFICO, NESTE ATO que, Elena J Cascone, cujo nome aparece subscrito no depoimento, certificado de reconhecimento ou prova do instrumento em anexo, era, no momento da tomada de tais atos, TABELIA no/para o Estado de Nova York, devidamente comissionada e juramentada e qualificada para atuar como tal no Condado de Westchester e em todo o referido Estado; da lei, que, nos termos uma comissão, certificado de caráter oficial, e uma assinatura autografada da citada TABELIA foram arquivados em meu gabinete; que a referida TABELIA foi devidament autorizada pelas leis do Estado Nova de

TULOS ASTRONE



RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Público e Intérprete Comercial Sworn Translator & Commercial Interpreter Inglês<>Português / English<>Portuguese JUCERJA 197/09 — CPF: 962.206.009/91 ricardovcesar@gmail.com Endereço/Address: Rua Senador Vergueiro, 92 - 704 Flamengo – RJ/RJ BRASIL CEP 22230-001 +55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 4024/22 Livro/Book: 85 Pág./Page: 7

dizer EMCD-R administrar juramentos e compromissos verdade; a autenticar os reconhecimentos ou provas de de escrituras, e outros instrumentos por escrito terrenos, bens imóveis, e bens transmissíveis causa mortis, a serem lidos como comprovação ou registrados no dito Estado; a protestar notas promissórias, tomar e autenticar depoimentos; e que estou bem familiarizado com a caligrafia de tal TABELIÃ, ou assinatura da citada Tabeliã comparei no instrumento em anexo com a assinatura autografada de tal Tabeliã depositada em meu gabinete, e acredito assinatura no instrumento anexo verdadeira. Não é exigido nenhum selo notarial pelas leis do Estado de Nova Iorque. Em testemunho de que, aponho minha assinatura e selo de ofício neste dia -----21 de agosto de 2020. -----[consta assinatura] -----Escrivão do Condado da Suprema Corte e Juízo do Condado, Westchester, N.Y. -----To Marie 1 will. Nada mais constava do documento acima, que devotvo com esta tradução datilografada em 8 páginas,

conferi, achei conforme e assino. Esta tradução não Registro de Títulos e Documentos

1º Oficio de Florianópolis

Anexo ao Documento Arquivado

^{***}Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação DD07-7B58-BD84-67D8no sitehttps://www.portaldeassinaturas.com.br:443.

***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesarregistered with JUCERJA under No. 197. Use the code DD07-7B58-BD84-67D8to verify this at https://www.portaldeassinaturas.com.br:443.





implica julgamento sobre a forma, autenticidade, veracidade e/ou conteúdo do documento traduzido. --

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2022

Tradução 4024/22 Emolumentos: R\$545,70 em 4 dias úteis

RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Juramentado e Intérprete Comercial

JUCERJA 197

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)



- United States of America 1. Country: This public document
- has been signed by Timothy C. Idoni 2.
- acting in the capacity of County Clerk 3.
- bears the seal/stamp of the county of Westchester 4.

Certified

- at New York City, New York 5.
- 6. the 14th day of September 2020
- by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York 7.
- No. NYC-1473789 8.
- 9. Seal/Stamp

10. Signature



Whitney a Clark

Whitney A. Clark

Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services

Registro de Títulos e Documentos 1º Officio de Florianópolis Anexo ao Documento Arquivado

UT

2023

Apostille (REV: 09/25/12)



12-0 5 1



POWER OF ATTORNEY

ING Capital LLC (the "Lender"), a limited liability company organized and existing under the laws of the State of Delaware, hereby constitutes and appoints Ricardo Elji Otani Brazilian citizen, administrator, bearer of the Indentity Card R.G. No. 19.302.500 and enrolled with the Individual Taxpayers' Registry - CPF/MF under 134.390.868-01; Cassio Portugal Gomes Neto Brazilian citizen, administrator, bearer of the Indentity Card R.G. No. 13.862.855-5 and enrolled with the Individual Taxpayers' Registry - CPF/MF under No. 147.403.798-48; and João Augusto Cordovil Carneiro Brazilian citizen, administrator, bearer of the Indentity Card R.G. No. 07.354.626 and enrolled with the Individual Taxpayers' Registry – CPF/MF under No. 963.678.817-00; all with office at of ING Bank NV, Filial de São Paulo, duly organized and existing under the laws of Brazil, with office address in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, 20th floor, ZIP Code 04543-907 (hereinafter referred to as "Grantees") as its attorneys, for it and in its name to do any or all of the following in the Federative Republic of Brazil, any two acting jointly on behalf of the Lender, pursuant to the Facility Agreement in the total original amount of up to U.S.\$ 2.45 billion, to be entered into by and among the Aliança Transportadora de Gás Participações S.A. (the "Borrower"), the Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG's ("Target"), the Lender, BNP Paribas ("BNP Paribas"), Crédit Agricole Corporate and Investment Bank ("Crédit Agricóle"), Mizuho Bank, Ltd. ("Mizuho"), Sumitomo Mitsui Banking Corporation ("SMBC"), ING Capital LLC ("ING"), MUFG BANK, LTD ("MUFG") Société Générale S.A. ("SC" and, together with the Lender, BNP Paribas, Crédit Agricóle, MUFG, Mizuho and SMBC, the "Senior Lenders"), the Mizuho Bank, Ltd., as International Facility Agent, the MUFG Union Bank, N.A., as Offshore Collateral Agent and TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda. (the

PROCURAÇÃO

A ING Capital LLC (o "Credor"), uma sociedade de responsabilidade limitada constituída e existente sob as leis do Estado de Delaware, constitui e nomeia Ricardo Eiji Otani, brasileiro, administrador, portador da carteira de identidade n. 19.302.500 e registrado no cadastro de pessoas físicas com o n. 134.390.868-01; Cassio Portugal Gomes Neto, brasileiro, administrador, portador da carteira de identidade n. 13.862.855-5 e registrado no cadastro de pessoas físicas com o n. 147.403.798-48; e João Carneiro Cordovil Augusto administrador, portador da carteira de identidade n. 07.354.626 e registrado no cadastro de pessoas físicas com o n. 963.678.817-00 da ING Bank NV, Filial de São Paulo, devidamente organizada e existente sob as leis do Brasil, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, 20° andar, CEP 04543-907 (doravante denominados "Outorgados") como seus procuradores, para que em seu nome possam realizar todos ou quaisquer dos atos seguintes na República Federativa do Brasil, quaisquer deles agindo em conjunto em nome do Credor, nos termos do Facility Agreement, no valor original total de até US\$ 2.45 bilhões, a ser celebrado por e entre a Aliança Transportadora de Gás Participações S.A. (a "Devedora"), a Transportadora Associada de Gás S.A. TAG's ("Target"), o Credor, BNP Paribas ("BNP Paribas"), Crédit Agricole Corporate and Investment Bank ("Crédit Agricóle"), Mizuho Bank, Ltd. ("Mizuho"), Sumitomo Mitsui Banking Corporation ("SMBC"), ING Capital LLC ("ING"), MUFG BANK, LTD ("MUFG") Société Générale S.A. ("SC" e, em conjunto com o Credor, BNP Paribas, Crédit Agricóle, MUFG, Mizuho e SMBC, os "Credores Estrangeiros"), o Mizuho Bank, Ltd., como International Facility Agent, o MUFG Union Bank, N.A., como Agente de Garantias Estrangeiro e TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda. (a "TMF"), como Agente de Garantias Local ("Facility Agreement") para:

UF



"TMF"), as Onshore Collateral Agent ("Facility Agreement") to:

- Negotiate, execute, initial all the pages, acknowledge and deliver on behalf of the Lender the following documents:
- de Alienação The Contrato (a) Fiduciária de Ações e Outras Avenças to be entered into by and among the Borrower, Engie Brasil Energia S.A., GDF International, Caisse de dépôt et Simplific Pavarini Québec, placement du Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (the "Simplific"), Senior Lenders, Banco BNP Paribas Brasil S.A. ("BNP Brasil"), Banco Crédit Agricole Brasil S.A. ("Crédit Agricóle Brasil"), Itaú Unibanco S.A. ("Itaú" and, together with BNP Brasil and Crédit Agricóle Brasil, "Hedge Providers"), TMF, Target;
- (b) the *Contrato de Alienação*Fiduciária de Ações e Outras Avenças to be entered into by and among the Borrower, the Target, the Simplific, the Senior Lenders, the Hedge Providers and the TMF;
- (c) the Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Créditórios e Outras Avenças to be entered into by and among the Borrower, the Target, the Senior Lenders, the Simplific, the Hedge Providers, the TMF and the Banco Bradesco S.A.;
- (d) the *Contrato de Cessão Condicional de Direitos Contratuais e Outras Avenças* to be entered into by and among the Target, the Simplific, the Senior Lenders, Hedge Providers and the TMF; and
- (e) the Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças to be entered into by and among the Borrower, the Simplific, the Senior lenders, the Hedge Providers and the TMF.
- 2. Do and perform any and every act required, necessary or proper to be done in the exercise of any of the rights and powers herein granted, as fully to all intents and purposes as the Lender might or could do if personally present, with full power revocation, hereby ratifying and

- Negociar, executar, rubricar todas as páginas, reconhecer e entregar em nome do Credor os seguintes documentos:
- (a) O Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças, a ser celebrado entre a Devedora, Engie Brasil Energia S.A., GDF International, Caisse de dépôt et placement du Québec, Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (a "Simplific"), Credores Estrangeiros, Banco BNP Paribas Brasil S.A. ("BNP Brasil"), Banco Crédit Agricole Brasil S.A. ("Crédit Agricóle Brasil"), Itaú Unibanco S.A. ("Itaú" e, em conjunto com BNP Brasil e Crédit Agricóle Brasil, "Provedores de Hedge"), TMF, e Target;
- (b) O Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças, celebrado entre a Devedora, a Target, a Simplific, os Credores Estrangeiros, os Provedores de Hedge e a TMF;
- (c) O Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças, celebrado entre a Devedora, a Target, a Simplific, os Credores Estrangeiros, os Provedores de Hedge, a TMF e o Banco Bradesco S.A..
- (d) O Contrato de Cessão Condicional de Direitos Contratuais e Outras Avenças celebrado entre a Target, a Simplific, os Credores Estrangeiros, os Provedores de Hedge e a TMF; e
- (e) O Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças celebrado entre a Devedora, a Simplific, os Credores Estrangeiros, os Provedores de Hedge e a TMF.
- 2. Realizar e executar todo e qualquer pato requerido, necessário ou apropriado a ser realizado no exercício de quaisquer dos direitos e poderes aqui concedidos, de forma integral, para todos propósitos que o Credor pode ou poderia fazer se estivesse pessoalmente presente, com pleno poder de

U









confirming all that such attorney-in-fact, shall lawfully do or cause to be done by virtue of this Power of Attorney and the rights and powers herein granted.

The Lender ratifies and confirms all actions that the attorneys-in-fact or any of them, may lawfully do or cause to be done by virtue of this instrument.

3. To practice any other acts, even if not expressly stated herein, which are or may become necessary for the perfect formalization of the Brazilian Collateral Documents.

This power-of-attorney replaces the one issued on 20 May 2019 which is hereby revoked.

This power-of-attorney shall remain valid for one (1) year counted as from the date of execution indicated below, except if expressly revoked by the Lender or in case of resignation by the Grantees, prior to such date.

This power-of-attorney shall be governed by and construed in accordance with the laws of Brazil.

revogação, por meio deste ratificando e confirmando que todo procurador, faça ou cause, legalmente, em virtude da Procuração e dos direitos e poderes aqui concedidos.

O Credor ratifica e confirma todas as ações que os procuradores, individual ou conjuntamente, possa legalmente fazer ou causar em virtude deste instrumento.

3. Praticar quaisquer outros atos, mesmo que não expressamente declarados aqui, que sejam ou que possam se tornar necessários para a perfeita formalização dos Documentos de Garantia Brasileiros.

Esta procuração substitui aquela emitida em 20 de maio de 2019, a qual fica, neste ato, revogada.

Esta procuração permanecerá válida por 1 (um) ano contado da data de execução indicada abaixo, exceto se expressamente revogada pelo Credor ou em caso de renúncia por parte dos Outorgados antes de tal

Esta procuração será regida e interpretada de acordo com as leis do Brasil.

IN WITNESS WHEREOF, the undersigned has executed this Power of Attorney as of this 14 of August 2020.

TESTEMUNHO QUE, esta procuração foi assinada no de agosto de 2020.

ING CAPITAL LLC

Name: Anthony Rivera Title: **Director**

Name:

Title: Director

IN PRESENCE OF:

ING CAPITAL LLC

Nome: Anthony Rivera

Cargo: Director

Nome: Benjamin Cargo: Difector

NA PRESENCA DE:

CF1

201

"dioitalmente peto Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197, Utilize o código de verificação ***Esta certida

DD07-7B58-BI

ioi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de vérificação

Marcelino Silva -

STATE OF NEW YORK COUNTY OF NEW YORK

)SS.)

day of August, 2020, before me personally came Antony Rivera and Benjamin Velazquez, to me known, who, being by me duly sworn, did depose and say that he resides at

that he is the Director of ING Capital LLC, the limited liability company described and which executed the foregoing instrument; that he signed his name thereto by order of the board of directors of said limited liability company.

My Commission Expires:

Notary Public Printed Name:

ELENA J. CASCONE NOTARY PUBLIC-STATE OF NEW YORK No. 01CA5037910

Qualified in Westchester County My Commission Expires 01-17-20 23 **ESTADO DE NOVA IORQUE** CONDADO DE



de agosto de 2020 o Srs. Antony Rivera e Benjamin Velazquez que, sendo por mim devidamente jurado, depôs e disse que ele reside em

que é o Diretor da ING Capital LLC, sociedade de responsabilidade limitada descrita e que executou o instrumento anterior; que assinou o seu nome por ordem do conselho de administração da referida sociedade de responsabilidade limitada.

Meu Comissionamento termina em:

Notary Public Printed Name:

> ELENA J. CASCONE NOTARY PUBLIC-STATE OF NEW YORK

No. 01CA5037910

Qualified in Westchester County My Commission Expires 01-17-20

Lº Oficio de Florianópolis

Registro de Titulos e Dividi Anexo ao Documento Arouivado Timothy C. Idoni, Clerk of the County of Westchester and Clerk of the Supreme Court and County Court in and for said County, the same being courts of record having a seal, DO HEREBY CERTIFY, That Elena J Cascone

whose name is subscribed to the deposition, certificate of acknowledgement or proof of the annexed instrument, was at the time taking the same a NOTARY PUBLIC in and for the State of New York, duly commissioned and sworn and qualified to act as such in Westchester County and throughout said State; that pursuant to law a commission, or a certificate of official character, and an autograph signature of said NOTARY PUBLIC, have been filed in my office; that said NOTARY PUBLIC was duly authorized by the laws of the State of New York to administer oaths and affirmations, to certify the acknowledgements or proof of deeds and other written instruments for lands, tenements and hereditaments to be read in evidence or recorded in said State, to protest notes and to take and certify depositions; and that I am well acquainted with the handwriting of such NOTARY PUBLIC, or having compared the signature of said Notary Public on the annexed instrument with such Notary Public's autograph signature deposited in my office, and believe that the signature on the annexed instrument is genuine.

No notary seal required by the laws of the State of New York

In Witness Whereof, I have hereunto set my hand and affixed my official seal this

21st Day of August

20 20

4°RTD - RJ CÓPIA EM CD-R

Marcelino Silva - 93680

1 1,17

2023

... Esta certicac de traducão prodiça foi assimada digitalmente peto Tradutor Público e Interprete DD07-7856-8D84 et 9560 seatros //www.portaldeassinaturas.com.br:443. ***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator BD84-67D8to verify this at https://www.portaideassinaturas.com.br:443.

Ricardo Vienta

Pagina 14 de 14

.23

00

ŧ 1.3%

U



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

***Para verificar a assinatura, clique em ING CAPITAL LLC--.pdf ou acesse https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

***In order to verify the signature, click here ING CAPITAL LLC--.pdf or visit https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 and use the code below to check the validity of this document.

Código para verificação: DD07-7B58-BD84-67D8



Hash do Documento

A°RTD - RJ CÓPIA EM CD-R efemPo Marcelino Silva - 93680

960EFFEEBA6411D525E3B2D421AE1C995399041276256301B8ECEB6312A9DAE2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/12/2022 é(são) :

☑ Ricardo Vieira Cesar - 962.206.009-91 em 28/12/2022 06:53 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital













(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

4°RTD - RJ CÓPIA EM CD-R efaufo Marcelino Silva - 93680

- Country: United States of America
 This public document
- 2. has been signed by Milton Adair Tingling
- 3. acting in the capacity of County Clerk
- 4. bears the seal/stamp of the county of New York

Certified

- 5. at New York City, New York
- 6. the 3rd day of August 2022
- 7. by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York
- 8. No. NYC-1851521
- 9, Seal/Stamp

10. Signature

Whitney a Clark

Whitney A. Clark

Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services



.

(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

SOCIÉTÉ GÉNÉRALE

4°RTD - RJ COPIAEM CD-R efemilio Marcelino Silva - 93680

Por: Jennyter Havan Cargo: Vice Prosident







STATE OF NEW YORK)
) ss.:
COUNTY OF NEW YORK)



On the 12 day of July, in the year, 2022, before me, the undersigned, personally appeared to me on the basis of satisfactory evidence to be the individual whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that he/she executed the same in his/her capacity, and that by his/her signature on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.

KELLY MARIE FAENZA
Notary Public, State of New York
No. 01FA6430049
Qualified in New York County
Commission Expires March 7, 2026

Votary Public

My commission expires: March 7, 2026

[SEAL]



NO PO

Registro de Títulos e Documentos 1º Ofício de Florianópolis Anexo ao Documento Arquivado E S

State of New York
County of New York

No. 793175

county, the same being a court of record having a seal, DO HEREBY CERTIFY THAT I, Milton Adair Tingling, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said

KELLY MARIE FAENZA

and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such as a NOTARY PUBLIC..... the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified

is genuine. IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this 14th day of July, 2022

filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument

the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature

Anexo ao Documento Arquivado 1° Ofício de Florianópolis Registro de Titulos e Documentos

EMBER

County Clerk, New York County

Narcelino Silva 08986 4ºRTD - RJ

203751

調の

京田 と無井田一正生田



RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Público e Intérprete Comercial Sworn Translator & Commercial Interpreter Inglês<>Português / English<>Portuguese JUCERJA 197/09 – CPF: 962206009/91 ricardovcesar@gmail.com Endereço/Address: Rua Senador Vergueiro, 92 - 704 Flamengo – RJ/RJ BRASIL CEP 22230-001 +55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 3977/22 Livro/Book: 85 Pág./Page: 1

Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial, matriculado sob o nº 197 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, declaro que recebi um documento [arquivo eletrônico], em inglês, o qual traduzo abaixo para o vernáculo, em razão de meu ofício:



4ºRTD - RJ Apostila COPIA EM CD-R (Convention de La Haye du 5 Octobre 1961) 1. País: Estados Unidos da América -Marcelino Silva - 93680 Este documento público ----foi assinado por: Milton Adair Tingling 3. na qualidade de: Escrivão do Condado 4. ostenta o selo/carimbo do: condado de Nova York Certificado 5. Na Cidade de Nova York, Nova York ------6. no dia 03 de agosto de 2022 ------7. pela: Secretária Adjunta do Estado para Negócios e Servicos de Licenciamento, Estado de Nova York --8. N° NYC-1851521 ------9. Selo/Carimbo: [consta selo] ESTADO DE NOVA YORK - 🖡 🥫 DEPARTAMENTO DE ESTADO -----10. Assinatura [consta assinatura] Whitney A. Clark

Secretária Adjunta do Estado para Negócios e Serviços

(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

de Licenciamento -----

Registro de Títulos e Documentos 1º Oficio de Florianópolis

Anexo ao Documento Arquivado

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 1298-9221-CEF8-B307no sitehttps://www.portaldeassinaturas.com.br:443. ***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesarregistered with JUCERJA under No. 197. Use the code 1298-9221-CEF8-B307to verify this at https://www.portaldeassinaturas.com.br:443.





SOCIÉTÉ GÉNÉRALE

[assinatura]
Por: Jennyfer Havan
Cargo: Vice-Presidente
ESTADO DE NOVA YORK
CONDADO DE NOVA YORK; SAIBAM TODOS:
No dia 12 de julho do ano de 2022, perante mim, a
assinada infra, compareceu, pessoalmente, Jennyfer
Havan, quem conheço pessoalmente, ou quem, a mim,
provou, com base em documento satisfatório, ser a
pessoa cujo nome está subscrito no instrumento aqui
contido e, a mim, confirmou tê-lo assinado em sua
capacidade, e que, por meio de sua assinatura no
instrumento, a pessoa, ou aquela em nome de quem ela
atuou, celebrou o instrumento
[carimbo] KELLY MARIE FAENZA; Tabeliã Pública, Estado
de Nova York; Número 01FA6430049; Qualificada no
Condado de Nova York; Minha Comissão Expira em 7 de
março de 2026
[Assinatura] Tabeliã Pública; Minha comissão expira
em 7 de março de 2026
[SELO] [Consta carimbo ilegível]
Formulár 12023
Estado de Nova York
Condado de Nova York; Saibam todos:
Eu, Milton Adair Tingling, Escrivão do Condado de
Nova York, e Escrivão da Primeira Instância no citado
Allor Control of the



RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Público e Intérprete Comercial Sworn Translator & Commercial Interpreter Inglês<>Português / English<>Portuguese JUCERJA 197/09 — CPF: 962206009/91 ricardovcesar@gmail.com Endereço/Address: Rua Senador Vergueiro, 92 - 704 Flamengo – RJ/RJ BRASIL CEP 22230-001 +55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 3977/22 Livro/Book: 85 Pág./Page: 3

condado, sendo esta uma vara em posse portando um selo, **CERTIFICO**, **NESTE ATO**, **QUE**KELLY MARIE FAENZA

cujo nome está subscrito no instrumento original em foi comissionada e qualificada como uma TABELIÃ PÚBLICA, ______ e arquivou sua assinatura original neste gabinete, e que ela estava, no momento de tomar tal prova ou reconhecimento ou juramento, devidamente autorizada pelas leis do Estado de Nova York a fazê-lo: que ela está bem familiarizada com a caligrafia de funcionário(a) público(a), ou comparou a assinatura certificado de prova ou reconhecimento juramento com a assinatura original arquivada em seu qabinete por tal funcionário(a) público(a), e que ela acredita que a assinatura no instrumento original seja verdadeira. ______ EM TESTEMUNHO DO QUE, apus minha assinatura e selo de ofício neste dia 14 de julho de 2022. -----[assinatura] Escrivão do Condado, Condado de Nova ______

Nada mais constava do documento acima, que devolvo com esta tradução datilografada em 4 páginas, que conferi, achei conforme e assino. Esta tradução não implica julgamento sobre a forma, autenticidade, Registro de Títulos e Documentos

Registro de Titulos e Ducamentos (1º Ofício de Florianópolis Anexo ao Documento Arquivado

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 1298-9221-CEF8-B307no sitehttps://www.portaldeassinaturas.com.br:443. ***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesarregistered with JUCERJA under No. 197. Use the code 1298-9221-CEF8-B307to verify this at https://www.portaldeassinaturas.com.br:443.





veracidade e/ou conteúdo do documento traduzido. ---

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2022

Tradução 3977/22 Emolumentos: R\$207,82 em 1 dia útil

RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Juramentado e Intérprete Comercial JUCERJA 197

BANGEN-SP

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 1298-9221-CEF8-B307no sitehttps://www.portaldeassinaturas.com.br:443.
***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesarregistered with JUCERJA under No. 197. Use the code 1298-9221-CEF8-B307to verify this at https://www.portaldeassinaturas.com.br:443.

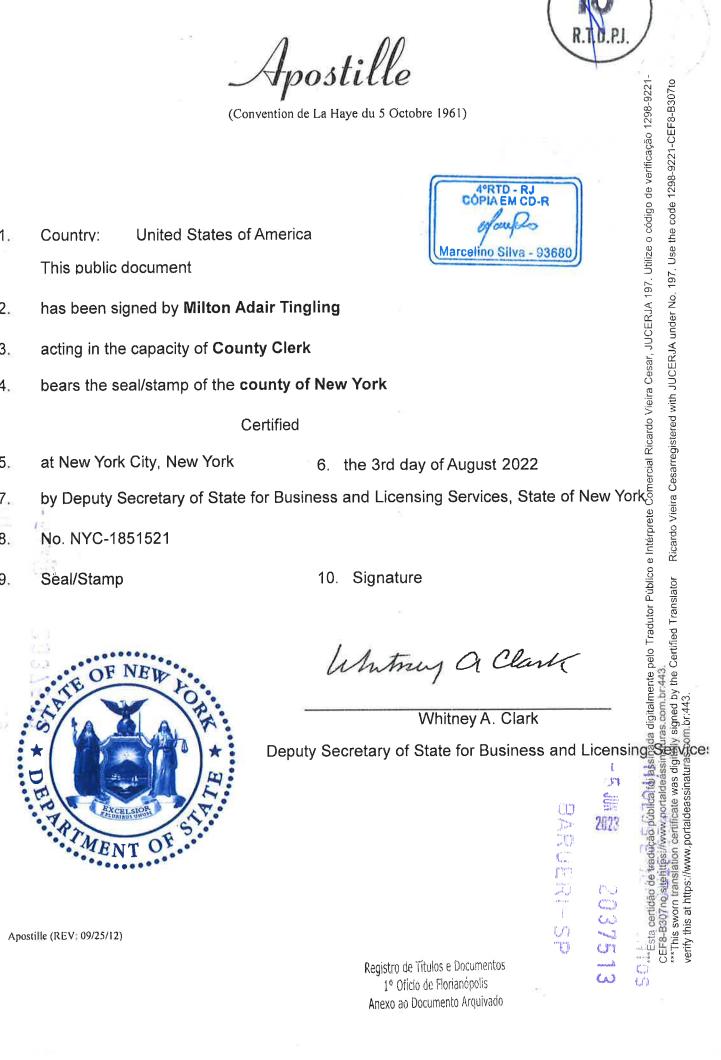






- 1.
- 2.
- 3.
- 4.

- 5.
- 7...
- 8.
- 9.



Apostille (REV: 09/25/12)



(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

4°RTD - RJ CÓPIA EM CD-R

Marcelino Silva - 93680

10

SOCIÉTÉ GÉNÉRALE

Por: Jennyter Havar Cargo: Vice Prosident

-5 July 2037513

Ricardo Vieira Cesarregistered with JUCERJA under No. 197. Use the code 1298-9221-CEF8-B307to

STATE OF NEW YORK) SS.: COUNTY OF NEW YORK

4ºRTD - RJ CÓPIA EM CD-R Marcelino Silva - 93680

On the 12 day of July, in the year, 2022, before me, the undersigned, personally appeared _, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individual whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that he/she executed the same in his/her capacity, and that by his/her signature on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.

KELLY MARIE FAENZA Notary Public, State of New York No. 01FA6430049 Qualified in New York County Commission Expires March 7, 2026

My commission expires: March 7, 2026

[SEAL]

2023

BARGER -

O'B

assinada digitalmente peto Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 1298-9221-***Esta certidão de tradução publica for assinada digitalmente pero Tradutor Público CEF8-B307 no sitehttps://www.portaldaasalmatinas.com.br.443.

verify this at https://www.portaldeassinaturas.com.br.443

Registro de Títulos e Documentos 1º Ofício de Florianópolis Anexo ao Documento Arquivado

YIV OPK, RK MIN

Form 1

No. 793175

I, Milton Adair Tingling, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said

county, the same being a court of record having a seal, DO HEREBY CERTIFY THAT

SS:

State of New York County of New York

93680

KELLY MARIE FAENZA

whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified

OF NEW

filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature 883

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this is genuine.

Miller adan Terustra

County Clerk, New York County

-5 ₩ 2023 2037513

***Esta ceridão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Conterto Vielra Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 1298-9221-TITULOS E Dags

Ricardo Vieira Cesarregistered with JUCERJA under No. 197. Use the code 1298-9221-CEF8-3307.o ***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator verify this at https://www.portaldeassinaturas.com.br:443. CEF8-B307no sitentitps://www.portaldeassinaturas.com.br.443.

Pagina 8 de



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

***Para verificar a assinatura, clique em 8- Societe Generale--.pdf ou acesse https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

***In order to verify the signature, click here 8- Societe Generale--.pdf or visit https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 and use the code below to check the validity of this document.

Código para verificação: 1298-9221-CEF8-B307



Hash do Documento

0F3BF5C45C6E2AABC74B97DD9815218504ECD515F731A1F601BDBB4EF2793B40

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/10/2022 é(são) :

Ricardo Vieira Cesar - 962.206.009-91 em 04/10/2022 05:24
 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





4°RTD - RJ CÓPIA EM CD-R

Marcelino Silva - 93680

Registro de Titulos e Documentos 1º Oficio de Florianópolis Anexo ao Documento Arquivado



(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

ABN AMRO BANK N.V.

10º R.T.A.P.J.

Mater Slery Por: Cargo:

Por:

Cargo:

hotel box

BARGER 2037513



10º R.T. A.P.J.

(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

4°RTD - RJ CÓPIA EM CD-R Source Marcelino Silva - 93680

ALLIANZ FUND INVESTMENTS S.A.

Em nome de AFI-COMP-010, AFI-COMP-011, AFI-COMP-012, AFI-COMP-014 e AFI-COMP-016

Por: Lars Junkermann

Cargo: Director

Por: Christoph Beckmann

Cargo: Director

I, the undersigned, Alexandra LUX, notary residing in Redange-sur-Attert (Grand Duchy of Luxembourg), hereby certify the authenticity of the signatures of Mr Lars Junkermann and Mr Christoph Beckmann. I furthermore confirm that Mr Lars Junkermann and Mr Christoph Beckmann, both acting as directors of the company Allianz Fund Investments S.A., with registered office at 14, boulevard F.D. Roosevelt, L-2450 Luxembourg (R.C.S. Luxembourg B189.229) (the "Company"), can validly bind the Company towards third parties under their joint signatures.

Luxembourg, August 19, 2020

Holex



5 m 203751







LE GOUVERNEMENT DU GRAND-DUCHÉ DE LUXEMBOURG Ministère des Affaires étrangères et européennes

APOSTILLE

(Convention de la Haye du 5 octobre 1961)

1. Pays: Grand-Duché de Luxembourg Le présent acte public

2. a été signé par

LUX, Alexandra

3. agissant en qualité de

Notaire

4. est revêtu du sceau/timbre de

Attesté

Office notarial

5. à Luxembourg

6. le MERCREDI 26 AOÛT 2020

7. par Ministère des Affaires étrangères et européennes

8. sous no.

V-20200826-290465

9. Sceau / timbre

10. Signature



Mario Wiesen, Préposé du Bureau des Passeports, Visas et Légalisations



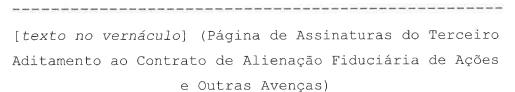
RICARDO VIEIRA CESAR SIlva - 93680 Adereço/Address:

Tradutor Público e Intérprete Comercial Sworn Translator & Commercial Interpreter Inglês<>Português / English<>Portuguese JUCERJA 197/09 — CPF: 962.206.009/91 ricardovcesar@gmail.com Rua Senador Vergueiro, 92 - 704 Flamengo – RJ/RJ BRASIL CEP 22230-001 +55 (21) 98181-2291

4°RTD - RJ CÓPIA EM CD-R

Tradução/Translation: 3970/22 Livro/Book: 85 Pág./Page: 1

Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial, matriculado sob o nº 197 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, declaro que recebi um documento [arquivo eletrônico], em inglês, o qual traduzo abaixo para o vernáculo, em razão de meu ofício:



ALLIANZ FUND INVESTMENTS S.A.

[texto no vernáculo] Em nome de AFI-COMP-010, AFI-

COMP-011, AFI-COMP-012, AFI-COMP-014 e AFI-COMP-016

[consta assinatura]
Por: Lars Junkermann
Cargo: Conselheiro
[consta assinatura]
Por: Christoph Beckmann
Cargo: Conselheiro
Eu, abaixo-assinada, Alexandra LUX, tabeliã residante
em Redange-sur-Attert (Grão-Ducado do Luxemburgo),
neste ato, certifico a autenticidade das assinaturas
dos Senhores Lars Junkermann e Christoph Beckmann.
Confirmo, ainda, que os Senhores Lars Junkermann e
Christoph Beckmann, ambos atuando como conselhe ros
da sociedade Allianz Fund Investments S.A., com sede

Registro de Títulos e Documentos 1º Ofício de Florianópolis

Anexo ao Documento Arquivado

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 4925-F45C-7116-54EAno sitehttps://www.portaldeassinaturas.com.br:443.
***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesarregistered with JUCERJA under No. 197. Use the code 4925-F45C-7116-54EAto verify this at https://www.portaldeassinaturas.com.br:443.







(1)

Nada mais constava do documento acima, que devolvo com esta tradução datilografada em 2 páginas, que conferi, achei conforme e assino. Esta tradução não implica julgamento sobre a forma, autenticidade, veracidade e/ou conteúdo do documento traduzido. ---

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2022

Tradução 3970/22 Emolumentos: R\$108,03 em 1 dia

RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Juramentado e Intérprete Comercial

JUCERJA 197

^{***}Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 4925-F45C-7116-54EAno sitehttps://www.portaldeassinaturas.com.br:443.

***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesarregistered with JUCERJA under No. 197. Use the code 4925-F45C-7116-54EAto verify this at https://www.portaldeassinaturas.com.br:443.

(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e

Outras Avenças)

Marcelino Silva - 93680

ALLIANZ FUND INVESTMENTS S.A.

Em nome de AFI-COMP-010, AFI-COMP-011, AFI-COMP-012, AFI-COMP-014 e AFI-COMP-016

Lars Junkermann

Cargo: Director

Christoph Beckmann Por:

Cargo: Director

I, the undersigned, Alexandra LUX, notary residing in Redange-sur-Attert (Grand Duchy of Luxembourg), hereby certify the authenticity of the signatures of Mr Lars Junkermann and Mr Christoph Beckmann. I furthermore confirm that Mr Lars Junkermann and Mr Christoph Beckmann, both acting as directors of the company Allianz Fund Investments S.A., with registered office at 14, boulevard F.D. Roosevelt, L-2450 Luxembourg (R.C.S. Luxembourg B189.229) (the "Company"), can validly bind the Company towards third parties under their joint signatures.

August 19, 2020 Luxembourg,

iblico e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 4925-F45Cada digitalmente

> CFE 2023

ID



4°RTD - RJ CÓPIA EM CD-R Marcelino Silva - 93680

LE GOUVERNEMENT

DU GRAND-DUCHÉ DE LUXEMBOURG

Ministère des Affaires étrangères

et européennes

APOSTILLE

(Convention de la Haye du 5 octobre 1961)

- 1. Pays: Grand-Duché de Luxembourg
 - Le présent acte public
- 2. a été signé par
- LUX, Alexandra
- 3. agissant en qualité de
- Notaire

- 4. est revêtu du sceau/timbre de
- Office notarial

Atteste

- 5. a Luxembourg
- 6. le MERCREDI 26 AOÛT 2020
- 7. par Ministère des Affaires étrangères et européennes
- 8. sous no.

- V-20200826-290465
- 9. Sceau / timbre
- 10. Signature



Mario Wiesen, Prepose du Bureau des Passeports, Visas et Légalisations

2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

***Para verificar a assinatura, clique em 1- Alianz Fund--.pdf ou acesse https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

***In order to verify the signature, click here 1- Alianz Fund--.pdf or visit https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 and use the code below to check the validity of this document.

Código para verificação: 4925-F45C-7116-54EA



Hash do Documento

FD0FEACF273539C2DB6D7F9B3A7919F4DD24E0391D1B20FAD6F9E9B3DDDD4E80

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/10/2022 é(são):

☑ Ricardo Vieira Cesar - 962.206.009-91 em 04/10/2022 04:58 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



10º R.T.D.Q.

4°RTD - RJ CÓPIA EM CD-R

Marcelino Silva - 93680

TITULOS E DOS ZONTOS



(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

4°RTD - RJ CÓPIA EM CD-R

Marcelino Silva - 93680

Por:

Cargo:

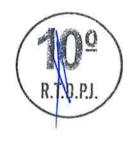
Daniel Green Senior Investment Banker 692743

Por: Cargo:

Gulmerghe A.M. Galego CPF: 335. 673. 278-10 606969







(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)



- 1... Country: United States of America This public document
- 2. has been signed by Milton Adair Tingling
- 3. acting in the capacity of County Clerk
- 4. bears the seal/stamp of the county of New York

Certified

- 5. at New York City, New York
- 6. the 2nd day of April 2021
- 7. by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York
- No. NYC-1569283 8.
- 9. Seal/Stamp

10. Signature



Whitney a Clark

Whitney A. Clark

Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services

Registro de Títulos e Documentos 1º Oficio de Florianópolis Anexo ao Documento Arquivado

es con

State of New York County of New York

No. 693250

I, Milton Adair Tingling, Clerk of the County of New York, and Clerk of the Supreme Court in and for said

county, the same being a court of record having a seal, DO HEREBY CERTIFY THAT

CLAUDETTE M. WILLIAMS

whose name is subscribed to the annexed original instrument has been commissioned and qualified as a NOTARY PUBLIC.....

filed in his/her office by such public officer and he/she believes that the signature on the original instrument the same: that he/she is well acquainted with the handwriting of such public officer or has compared and has filed his/her original signature in this office and that he/she was at the time of taking such proof or acknowledgment or oath duly authorized by the laws of the State of New York to take the signature on the certificate of proof or acknowledgment or oath with the original signature is genuine.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and my official seal this

Registro de Titulos e D Comentos

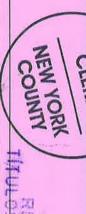
1º Oficio de Floriariopolis Anexo ao Documento Arquirado

09th day of February, 2021

County Clerk, New York County

4ºRTD - RJ COPIA EM CD-R







5篇2

(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

CREDIT INDUSTRIEL ET COMMERCIAL

4°RTD - RJ CÓPIA EM CD-R Ofcursoo Marcelino Silva - 93680

Por! Mark D. Palin Cargo: First President Por: Nicolas Régent Cargo: Vice President

STATE OF NEW YORK)) ss.:
COUNTY OF NEW YORK)

On the 20 day of August, in the year, 2020, before me, the undersigned, personally appeared Mark D. Palin, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individual whose names is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that he executed the same in his capacity, and that by his signature on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.

Claudette M. Williams

Notary Public

My commission expires: June 20, 2022

STATE OF NEW YORK

COUNTY OF NEW YORK

COUNTY OF NEW YORK

COUNTY OF NEW YORK

CLAUDETTE M WILLIAMS

Notary Public, State of New York

Ountil 133599

Qualified in By onx County

Commission Expires June 20, 20 27

On the 201 day of August, in the year, 2020, before me, the undersigned, personally appeared Nicolas Régent, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individual whose names is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that he executed the same in his capacity, and that by his signature on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.

Notary Public

My commission expires: Ture 20, 2022

[SEAL]

[SEAL]

CLAUDETTE M. WILLIAMS
Notary Public, State of New York
No. 01WI4933596
Qualified in Bronx County
Certificate Filed in New York County
Commission Expires June 20, 2022

ORTANOPOLIS

31

GED - 5057969v2

SWALLING PROJUCES OF MAN YOU AND STREET SHOWN YOU SHOW YOU WANT TO SHOW YO of New York Challe is County
we York Critic

1 6

1.0

111 AGE 1 20 YES 1 THE



5 (1)

(1)

RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Público e Intérprete Comercial Sworn Translator & Commercial Interpreter Inglês<>Português / English<>Portuguese JUCERJA 197/09 - CPF: 962.206.009/91 ricardovcesar@gmail.com

Endereço/Address: Rua Senador Vergueiro, 92 - 704 Flamengo - RJ/RJ BRASIL CEP 22230-001 +55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 3973/22 Livro/Book: 85 Pág./Page: 1 4°RTD - RJ Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérpretedou n° Comercial, matriculado 197 sob 0 na Мыю Silva - 93680 Comercial do Estado do Rio de Janeiro, declaro que recebi um documento [arquivo eletrônico], em inglês, o qual traduzo abaixo para o vernáculo, em razão de meu ofício:

APOSTILA

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)
1. País: Estados Unidos da América
2. Este documento público
foi assinado por: Milton Adair Tingling
3. na qualidade de: Escrivão do Condado
4. ostenta o selo/carimbo do: condado de Nova York
CERTIFICADO
5. na Cidade de Nova York, Nova York
6. no dia 2 de abril de 2021
7. pela: Secretária Adjunta do Estado para Serviços
de Negócios e Licenciamento, Estado de Nova York
8. N° NYC-1569283
9. Selo/Carimbo: [consta selo] ESTADO DE NOVA YORK -
DEPARTAMENTO DE ESTADO
10. Assinatura [consta assinatura] Whitney A. Chark
Secretária Adjunta do Estado para Negócios e Serviços
de Licenciamento
Registro de Títulos e Documentos
1º Ofício de Florianópolis
Anexo ao Documento Arquivado

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 6211-3EB0-C0D7-13EAno sitehttps://www.portaldeassinaturas.com.br:443. ***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesarregistered with JUCERJA under No. 197. Use the code 6211-3EB0-C0D7-13EAto verify this at https://www.portaldeassinaturas.com.br:443.





177

W

Formulário 1
Estado de Nova York
Condado de Nova York; Saibam Todos:
N° 693250
Eu, Milton Adair Tingling, Escrivão do Condado de Nova
York, e Escrivão da Primeira Instância no citado condado,
sendo esta uma vara em posse de autos portando um selo,
CERTIFICO, NESTE ATO, QUE
CLAUDETTE M. WILLIAMS
auto nomo actó subcarito no instrumento ariginal em anovo

					[001114	caraj
	Escrivão	do	Condado,	Condado	de	Nova	York
							Hanna and an
							enting (
(Página de Assi	naturas do	mo.	sacino Adi	tamonto a			o do

Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contratende Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças)

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 6211-3EB0-C0D7-13EAno sitehttps://www.portaldeassinaturas.com.br:443.

***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesarregistered with JUCERJA under No. 197. Use the code 6211-3EB0-C0D7-13EAto verify this at https://www.portaldeassinaturas.com.br:443.



FCS

(0)

RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Público e Intérprete Comercial Sworn Translator & Commercial Interpreter Inglês<>Português / English<>Portuguese JUCERJA 197/09 — CPF: 962.206.009/91 ricardovcesar@gmail.com Endereço/Address: Rua Senador Vergueiro, 92 - 704 Flamengo – RJ/RJ BRASIL CEP 22230-001 +55 (21) 98181-2291

Tradução/Translation: 3973/22 Livro/Book: 85 Pág./Page: 3

CREDIT INDUSTRIEL ET COMMERCIAL [assinatura] -----4ºRTD - RJ OPIA EM CD-R Por: Mark D. Palin -----Cargo: Primeiro Presidente ---[assinatura] -----Por: Nicolas Régent -----Cargo: Vice-Presidente ------ESTADO DE NOVA YORK -----CONDADO DE NOVA YORK; SAIBAM TODOS: No dia 20 de agosto de 2020, perante mim, a assinada infra, compareceu, pessoalmente, Mark D. Palin, quem conheço pessoalmente, ou quem, a mim, provou, com base em documento satisfatório, ser a pessoa cujo nome está subscrito no instrumento aqui contido e, a mim, confirmou tê-lo assinado em sua capacidade, e que, por meio de sua assinatura no instrumento, a pessoa, ou aquela em nome de quem ela atuou, celebrou o instrumento. [assinatura] Tabeliã Pública -----Minha comissão expira: 20 de junho de 2022 -----[carimbo] CLAUDETTE A. WILLIAMS; Tabeliã Pública de Nova York; N° 01WI4933598; Qualificada no Condado do Bronx; Certificado Arquivado no Condado de Nova Comissão Expira em 20 de junho de 2022 ESTADO DE NOVA YORK -----CONDADO DE NOVA YORK; SAIBAM TODOS: No dia 20 de agosto de 2020, perante mim, a assinada

***Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Público e Intérprete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 6211-3EB0-C0D7-13EAno sitehttps://www.portaldeassinaturas.com.br:443, ***This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesarregistered with JUCERJA under No. 197. Use the code 6211-3EB0-C0D7-13EAto verify this at https://www.portaldeassinaturas.com.br:443.

Registro de Titulos e Documentos 1º Oficio de Florianópolis

Anexo ao Documento Arquivado



(1)



infra, compareceu, pessoalmente, Nicolas Régent, quem conheço pessoalmente, ou quem, a mim, provou, com base em documento satisfatório, ser a pessoa cujo nome está subscrito no instrumento aqui contido e, a mim, confirmou tê-lo assinado em sua capacidade, e que, por meio de sua assinatura no instrumento, a pessoa, ou aquela em nome de quem ela atuou, celebrou o instrumento. [assinatura] Tabeliã Pública ------Minha comissão expira: 20 de junho de 2022 -----[carimbo] CLAUDETTE A. WILLIAMS; Tabeliã Pública de Nova York; N° 01WI4933598; Qualificada no Condado do Bronx; Certificado Arquivado no Condado de Nova York; Comissão Expira em 20 de junho de 2022 ------Nada mais constava do documento acima, que devolvo com esta tradução datilografada em 4 páginas, conferi, achei conforme e assino. Esta tradução não implica julgamento sobre a forma, autenticidade, veracidade e/ou conteúdo do documento traduzido. ---

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2022

Tradução 3973/22 Emolumentos: R\$261,65 em 2 dias úteis

RICARDO VIEIRA CESAR

Tradutor Juramentado e Intérprete Comercial

JUCERJA 197

2037513

gampa.





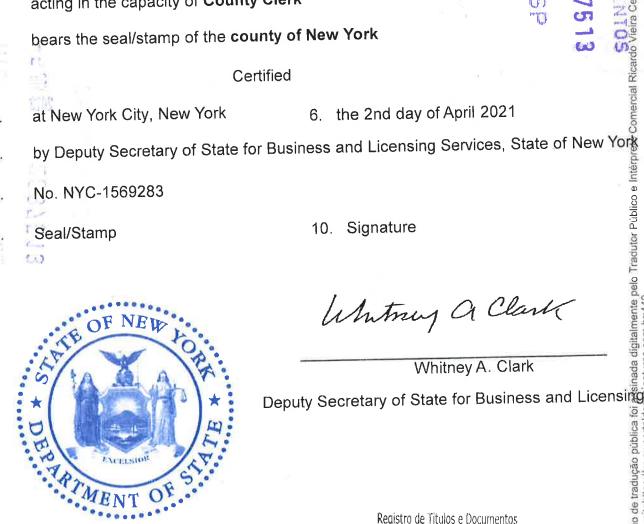
(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)



United States of America 1. Country: This public document

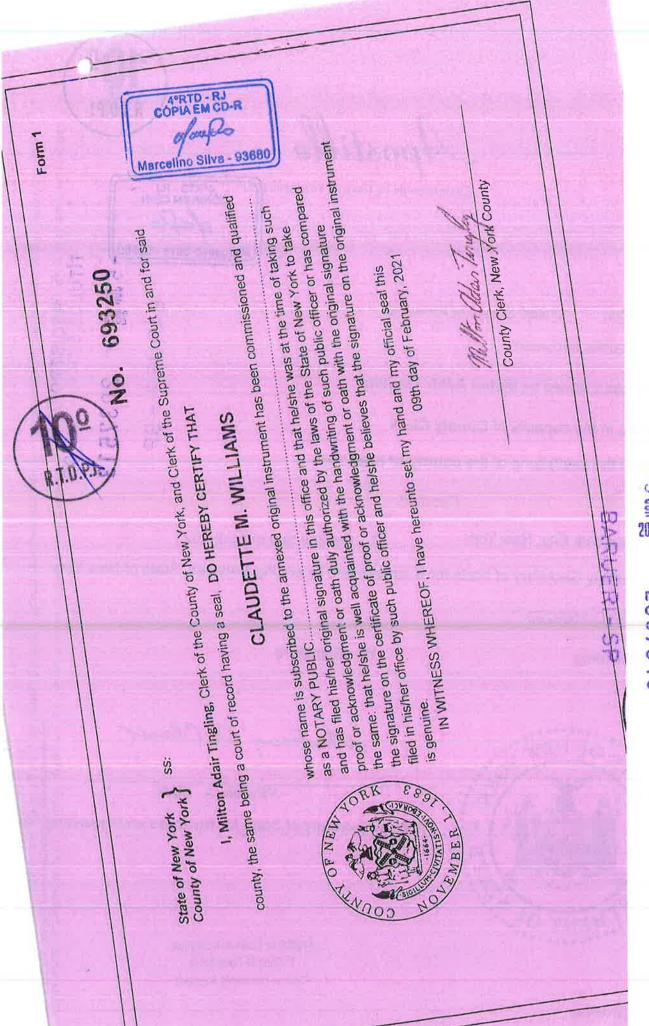
- has been signed by Milton Adair Tingling 2.
- acting in the capacity of County Clerk 3.
- 4.

- 5.
- 7.
- 8.
- 9.



Deputy Secretary of State for Business and Licensing suppression of State for

Hibs o código de verificação 6211-3EB0-Ricardo Vieira Cesarregistered with JUCERJA under No. 197. Use the code 6211-3EB0-C0D7-13EAto



THOU OSET SOLNE

Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pelo Tradutor Públice e Ingenete Comercial Ricardo Vieira Cesar, JUCERJA 197. Utilize o código de verificação 6211-3EBO-This sworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator Ricardo Vieira Cesarregistered with JUCERJA under No. 197. Use the code 6211-3EB0-C0D7-13EAto verify this at https://www.portaldeassinaturas.com.br.443. C0D7-13EAno sitehttps://www.portaldeassinaturas.com.br.443.

Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)



- 1. Country: United States of America
 This public document
- 2. has been signed by **Timothy C. Idoni**
- 3. acting in the capacity of County Clerk
- 4. bears the seal/stamp of the county of Westchester

Certified

- 5. at New York City, New York
- 6. the 2nd day of April 2021
- 7. by Deputy Secretary of State for Business and Licensing Services, State of New York
- 8. No. NYC-1569291
- 9. Seal/Stamp

10. Signature



Whitney a Clark

Whitney A. Clark

Deputy Secretary of State for Business and Licessing Services

Registro de Títulos e Documentos 1º Ofício de Florianópolis Anexo ao Documento Arquivado

codigo de verificação 6211-3EB0-





(Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e

CREDIT INDUSTRIEL ET COMMERCIAL -Nicolas Régent D Cargo: Vice President J Mark D. Palin Cargo: First President STATE OF NEW YORK

On the 20 day of August, in the year, 2020, before me, the undersigned, personally appeared Mark D. Palin, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individual whose names is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that he appeared the same in his canacity, and that by his signature on the instrument, the individual or appeared to the same in his canacity, and that hy his signature on the instrument. COUNTY OF NEW YORK executed the same in his capacity, and that by his signature on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.

Notary Public My commission expires: Tu CLAUDETTE M WILLIAMS

STATE OF NEW YORK

Notary Public, State of New No. 01WZ4133598 Qualified in Brank County Certificate Filed in New York County Commission Expires June 20, 20 2

the individual whose names is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that be executed the same in his capacity, and that by his signature on the instrument. The individual acted, executed the instrument. COUNTY OF NEW YORK On the 201 day of August, in the year, 2020, before me, the undersigned, personally appeared Nicolas Régent, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be

My commission expires: Ture

[SEAL]

573

CLAUDETTE M. WILLIAMS Notary Public, State of New York No. 01WI4933598 Qualified in Bronx County Certificate Filed in New York County Commission Expires June 20, 2022

GED - 5057969v2

Registro de Ticulos e Documentos 1º Ofício de Florianópolis Anexo ao Documento Arquivado

Fradutor Público e Intérprete Comercial ***Esta certidão de tradução públicipifoi assinada digitafh@técelo Tradutor Público COD7-13EAno sitehttps://www.portaldeassinaturas.com.br:443.
***ThipSworn translation certificate was digitally signed by the Certified Translator verify this at https://www.portaldeassinaturas.com.br:443.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

***Para verificar a assinatura, clique em 4- Credit Industriel Et Commercial--.pdf ou acesse https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

***In order to verify the signature, click here 4- Credit Industriel Et Commercial--.pdf or visit https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 and use the code below to check the validity of this document.

10º R.T.D.P.I. Código para verificação: 6211-3EB0-C0D7-13EA



Hash do Documento

2EA87F0ABB76AB509BBD62EA014E4C030D9394EE3099B88B4A76060DDFDFFB0F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/10/2022 é(são):

☑ Ricardo Vieira Cesar - 962.206.009-91 em 04/10/2022 05:20

UTC-03:00

Tipo: Gertificado Digital





(Signature page of the Third Amendment to the Share Fiduciary Sale Agreement and other

Covenants)

INTESA SANPAOLO S.P.A, NEW YORK BRANCH

	4°RTD - RJ CÓPIA EM CD-R
ļ	esfores
	Marcelino Silva - 93680

	/	3.7.2
Ву:	Nicholas A.	Matacchieri
•	Managing C	

Rafael Vila Ramirez Title: Vice President

STATE OF NEW YORK

) ss.:

COUNTY OF WESTCHESTER

 ${\mathcal Q}$ day of August, in the year, 2020, before me, the undersigned, personally appeared Nicholas A. Matacchieri, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individual whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that he executed the same in his capacity, and that by his signature on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.

Notary Public

My commission expires:

[SEAL]

STATE OF NEW YORK

) ss.:

COUNTY OF NEW YORK)

ELENA J. CASCONE NOTARY PUBLIC-STATE OF NEW YORK No. 01CA5037910

Qualified in Westchester County My Commission Expires 01-17-20_

Kamire 2 day of August, in the year, 2020, before me, the undersigned, personally appeared Rafael Vila, personally known to me or proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the individual whose name is subscribed to the within instrument and acknowledged to me that he executed the same in his capacity, and that by his signature on the instrument, the individual, or the person upon behalf of which the individual acted, executed the instrument.

ELENA J. CASCONE NOTARY PUBLIC-STATE OF NEW YORK No. 01CA5037910 Qualified in Westchester County My Commission Expires 01-17-20

Notary Public

My commission expires:

13/12/13

Manual Property of the Party of Stilling of Still St. of St.

-NTOS

annexed instrument with such Notary Public's autograph signature deposited in my office,

CÓPIA EM CD-R

Marcelino Silva - 93680

Timothy C. Idoni, Clerk of the County of Westchester and Clerk of the Supreme Court

SS.

COUNTY OF WESTCHESTER

STATE OF NEW YORK

NOTARY PUBLIC, or having compared the signature of said Notary Public on the CD have been filed in my office; that said NOTARY PUBLIC was duly authorized by the laws acknowledgements or proof of deeds and other written instruments for lands, tenements and hereditaments to be read in evidence or recorded in said State, to protest notes and to the annexed instrument, was at the time taking the same a NOTARY PUBLIC in and for the State of New York, duly commissioned and sworn and qualified to act as such in Westchester County and throughout said State; that pursuant to law a commission, or a of the State of New York to administer oaths and affirmations, to certify the take and certify depositions; and that I am well acquainted with the handwriting of such whose name is subscribed to the deposition, certificate of acknowledgement or proof of certificate of official character, and an autograph signature of said NOTARY PUBLIC, and County Court in and for said County, the same being courts of record having a seal, DO HEREBY CERTIFY, That ELENA J CASCONE

and believe that the signature on the annexed instrument is genuine. No notary seal required by the laws of the State of New York

In Witness Whereof, I have hereunto set my hand and affixed my official seal this

County Clerk and Clerk of the

3

10TH Day of February